SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1158

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO AMVAP- PROCESSO 03/2014

AMVAP: Aviso de Licitação. Processo nº 003/2014. Modalidade Pregão Presencial. Tipo: menor por item. Objeto: aquisição de veículos novos conforme especificações contidas no edital. Data e local: 24/01/2014, às 13h30, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Uberlândia-MG. Informações: amvap@amvapmg.org.br e (34)3213-2433. Cópia do edital: www.amvapmg.org.br ou na sede da AMVAP.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:016A9E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 005/2013
Pregão: N. 005/2013
Contrato: N.012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO SEDAN, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2014.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA.
Valor Total do Contrato: R$59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0002.3.001-449052 (Ficha 39) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até a data do pagamento, devendo ser observado o prazo de garantia do veículo, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Data da assinatura do contrato: 13 de dezembro de 2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1779F31E

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 006/2013.
Pregão: N. 006/2013.
Ata de Registro de Preços: N.001/2014
Contrato Administrativo: N.123/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, QUE SERÃO SERVIDOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DURANTE SUAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: PADARIA MCPD LTDA.

Valor Total do Contrato: R$ 24.062,50 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária Ano 2013: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 02 de janeiro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:3D4BAFA1

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 002/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N.007/2013.
Pregão: N. 007/2013.
Ata de Registro de Preços: N.002/2014
Contrato Administrativo; N.122/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total do Contrato: R$ 64.441,40 (sessenta e quarto mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária Ano 2013: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 02 de janeiro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4F27458A

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 003/2014

Contrato Administrativo – 129/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratadas: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME – Itens 01 e 02
Endereço: Rua Eliza Gomes, nº 05 - Sagrado Coração de Jesus – Formiga/MG
Telefone: (37) 3322-6292
CNPJ: 07.205.659/0001-23
Valor Estimado: R$3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais)

SUPERMERCADO FORMIGA LTDA. – Itens 03/14
Endereço: Av. Abilio machado, nº 643 – Sagrado Coração de Jesus – Formiga/MG
Telefone: (37) 3321-1561
CNPJ: 20.715.207/0001-50
Valor Estimado: R$6.881,05 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

Valor Total Estimado da Ata: R$10.498,05 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária Ano 2013: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 08 de janeiro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:F9C1DB84

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, DO 2º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro. A seguir, após a oração de praxe, foi feita a chamada dos vereadores, sendo registrada a presença dos vereadores: Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel, Mauro César Alves de Sousa - Mauro César e Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Logo após, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, a Secretária passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: mensagens nº 136 e 137/2013 enviadas pelo Executivo Municipal; comunicação enviada pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 068/2013 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 093/2013 enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR; correspondências enviadas pelo Serviço Social Legislativo; pelo Serviço de Assistência Judiciária – Câmara Municipal de Formiga; pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE; pelo Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; pelo Gabinete do Deputado Estadual Gustavo Valadares/Comunicado 15/2013, Ofício 334/2013/GGV/RO e Ofício 335/2013. A seguir, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 129/2013 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social e/ou contribuições à Comissão Organizadora de Futebol Associados do Engenho de Serra, no valor de R$3.000,00 (três mil reais); e Projeto de Lei nº 130/2013 - Autoriza repasse de recursos financeiros a Santa Casa de Caridade de Formiga, no valor de R$129.942,32 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a valores pendentes de maio a outubro de 2013 do convênio SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia). A seguir, dentro da ordem do dia, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 57/2013 - Autoriza o Poder Executivo a ceder, ao Banco do Brasil, créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural recursos hídricos e minerais e dá outras providências, sendo o projeto rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 3 (três) favoráveis; Projeto de Lei nº 75/2013 – autoriza a doação de imóvel para instalação da empresa Talita Maira Meneses Vieira – ME, caracterizado como sendo o lote 03 da quadra "A", do Distrito Industrial José Luis Andrade II. A doação possibilitará a construção da nova sede da referida empresa, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; Projeto de Lei nº 112/2013 – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.211.321,29 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). O referido projeto visa à compra de equipamentos os quais serão utilizados na Unidade de Pronto Atendimento de Formiga – UPA, a qual está prevista sua inauguração para o início do ano de 2014, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; Projeto de Lei nº 113/2013 – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a implantação de "Academia ao Ar Livre", no bairro Santo Antônio, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; Projeto de Lei nº 126/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Conselho Comunitário Padre Afonso no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; e Projeto de Lei nº 127/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Conselho de Desenvolvimento Rural de Fivela no valor de R$3.000,00 (três mil reais), sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. A seguir, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos vereadores: Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e Mauro César Alves de Sousa - Mauro César. Em seguida, deu início à votação para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2014. Neste momento, os vereadores José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca e Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha, que haviam se candidatado a presidente, retiraram suas candidaturas, ficando como concorrente a presidente somente o vereador Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, ressaltando que não houve inscrições para os demais cargos da Mesa Diretora. Após a votação, foi proclamado eleito presidente desta Casa Legislativa, por 10 (dez) votos

(unanimidade), o vereador Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho. Durante seu pronunciamento, o presidente eleito, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, convidou a vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha para compor a Mesa Diretora para o ano de 2014, como vice-presidente, tendo a vereadora aceitado prontamente. Se pronunciaram os vereadores José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola, Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca e Mauro César Alves de Sousa - Mauro César. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente Josino Bernardes de Castro Neto encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima Reunião para o dia 16 de dezembro de 2013. Dos trabalhos, a vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha, lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos vereadores presentes assinada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 09 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:670746F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado 001/2014 para cadastro de reserva para o cargo de dentista. Inscrições de 13/01/2014 a 17/01/2014. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3008 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 10 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A35DA402

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado 002/2014 para cadastro de reserva para os cargos de **Auxiliar de Serviços Públicos, Pedreiro, Gari e Motorista Geral**. Inscrições de 13/01/2014 a 17/01/2014. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3008 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 10 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CB88B8DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado 003/2014 para cadastro de reserva para os cargos de **Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Serviço de Saúde (Auxiliar de Dentista)**. Inscrições de 13/01/2014 a 17/01/2014. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3008 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 10 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F8B2151F

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 002/2014 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CULTURAL E DE LAZER DONA AURORA DE LOURDES CABRAL no município de Araújos, Minas Gerais. Abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2014 às 09:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 10 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:31C3C05E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 001/2014 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da unidade de Saúde da Família de Araújos PSF II. Abertura dos envelopes: 27 de janeiro de 2014 às 09:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 10 de janeiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C2566C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO PREGÃO 08 161 2013

Fica determinada a suspensão do processo Pregão Presencial 08.161/2013, em virtude da necessidade de readequações técnicas e análise de impugnação.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS
Pregoeiro, 10/01/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7051AC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 004/2014 – Contratação de empresas para Prestação de serviços de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 27/01/2014, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13/01/2014. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:CBBD5513

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 005/2014 – Contratação de empresas para Prestação de serviços de horas de máquina retro escavadeira, caminhão basculante e trator de pneu. Abertura dia 27/01/2014, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13 /01/2014. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1DF1EEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 006/2014 – Contratação de empresas para aquisição de veículos. Abertura dia 24/01/2014, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13 /01/2014. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DC4AB7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Barra Longa informa o cancelamento do Processo Licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, que diz respeito ao fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra Longa, por haver erro de digitação, em momento oportuno faremos nova publicação.

CPL.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:6E4D1042

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 004-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 003/2014, Processo nº 004/2014, Registro de preços nº 002/2014, referente a prestação de serviços de borracharia, solda elétrica e solda oxigênio nos veículos da Frota Municipal, sendo a prestação de serviços no Município, abertura dia 24/01/2014, às 09:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 10 de janeiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FA8C90DC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 006-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Processo nº 006/2014, Registro de preços nº 004/2014, referente a prestação de serviços de lavagem de veículos da Frota Municipal, sendo a prestação de serviços no Município, abertura dia 27/01/2014, às 14:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 10 de janeiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:09E9CD06

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 005-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 004/2014, Processo nº 005/2014, Registro de preços nº 003/2014, referente a fornecimento de refeições, refrigerantes e serviço de pernoite na região urbana de Brás Pires – MG e fornecimento de refeições e refrigerantes no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, abertura dia 27/01/2014, às 10:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 10 de janeiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:135920A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 056/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0056/2013- Processo Licitatório 031/2013 e Pregão Presencial nº 30/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Anamaria Moya Rodrigues Objetivo: Contrato de serviços de engenharia para desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executarar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas desse municipio.
Vigência:31/12/2013 a 31/12/2014
Valor Total de R$37.0000,00 (trintae sete mil reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A7DB63FE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 89/2013 - CARTA CONVITE N° 01/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2013- Processo Licitatório 09/2013 e Carta Convite nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Jander José Tomaz Objetivo: Prestação de serviços de assessoria juridica preventiva em Recursos Humanos.
Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014
Valor Total de R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:FA891F53

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 86/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2013- Processo Licitatório 049/2013 e Pregão Presencial nº 041/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Waldemar Bueno Canaverde Objetivo: Contratação especializada de consultoria e assessoria técnica relatico ao SICONV.
Vigência: 31/12/2013 a 31/01/2014
Valor Total de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:384C6DD7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 110/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013- Processo Licitatório 062/2013 e Pregão Presencial nº 54/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada :Luiz Antonio da Silva -ME Objetivo: Prestação de serviços de manutenção do web site localizado na internet através do endereço www.cachoeiradourada.mg.gov.br.
Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014.
Valor Total de R$1.970,00 (mil noventos e setenta reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:2E81BE13

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 122/2013 E TOMADA DE CONTA N° 02/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2013- Processo Licitatório 071/2013 e Tomada de Preço n° 02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.,
Contratada :Carlson Medeiros Advogados Associados.
Objetivo: Prestação de serviços de assessoria e consultoria de natureza juridica em Administração Pública a serem prestado por sociedade de advogados, á Prefeitura Municipal de Cachoeria Dourada-MG.
Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014
Valor Total de R$90.000,00 (noventa mil reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:F8A3F7A5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 98/2013 E PREGÃO 50/2013

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013- Processo Licitatório 058/2013 e Pregão Presencial nº 050/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada :Faiston Leite Campelo
Objetivo: Prestação de serviço de desenho técnico em autocad, conforme descrição no anexo I , observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, pregão n° 50/2013
Vigência: 31/12/2013 a 31/01/2014
Valor Total de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:BA9E6318

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR - TITULAR E SUPLENTES

EDITAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO DIRETA) DE 01 MEMBRO TITULAR E 05 CINCO SUPLENTES E POSSE DOS MESMOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Dourada-MG, reunido no dia 11 de dezembro de 2013, às 09 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Cinco nº 90, nesta cidade;

Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.041/91;

Considerando o disposto no Art. 25, Parágrafo único, c/c Art. 16, da Lei municipal nº 878/2002, com as modificações introduzidas pela Lei nº 1.088/2013 no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse de Um Conselheiro Tutelar e cinco suplentes;

Resolve publicar o seguinte Edital:

• DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital regulamenta o processo eleitoral de escolha e posse de um membro para o Conselho Tutelar titular e cinco membros suplentes do município de Cachoeira Dourada-MG, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, para o período de 01 de março 2014 a 09 de janeiro de 2016.

O cargo de Conselheiro Tutelar possui uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O Padrão de Vencimento do Cargo de Conselheiro Tutelar corresponde ao Símbolo "A-05", que na data deste Edital equivale a R$ 780,77 (setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

A escolha dos membros do Conselho Tutelar, será de 01 (um) conselheiro titular e 05 (cinco) suplentes realizar-se-á no dia 23 de fevereiro, pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação através do Título de Eleitor e Carteira de Identidade.

O processo eleitoral, para escolha dos membros do Conselho Tutelar, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Representante do Ministério Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma da lei, 04 (quatro) conselheiros, para juntamente com o Presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo eleitoral de escolha do Conselho Tutelar atuando também na função de Junta apuradora, na contagem e apuração de votos e denominada simplesmente Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral será integrada e presidida pelo Presidente do Conselho de Direitos.

1.4.1.2. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Direitos, integrará a Comissão Eleitoral o membro suplente daquela Comissão. Composta novamente a Comissão, os membros elegerá o novo Presidente.

Para auxiliar a Comissão Eleitoral, o exame e aprovação dos documentos dos candidatos, poderão ser formadas Subcomissões de conselheiros, tantas quantas forem necessárias.

Para recebimento de votos, a Comissão Eleitoral nomeará 03 (três) Mesas Receptoras, composta de cidadãos de ilibida conduta, sendo composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

A mesa receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua instalação.

Para apuração dos votos, a Comissão Eleitoral formará 01 (uma) Mesa Apuradora, composta de cidadãos de ilibida conduta, sendo composta por 03 (três) membros.

A Mesa Apuradora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua instalação.

Fica autorizado a votar no pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar, aqueles eleitores devidamente inscritos e quites com a Justiça Eleitoral, devendo comprovar sua inscrição eleitoral no município, comprovada no confronto do Título de Eleitor e as listagens fornecidas pelo Cartório Eleitoral da comarca, no dia da eleição.

• DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar, os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
Escolaridade mínima do segundo grau completo;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Não exercer mandato eletivo;

2.1.2. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será de forma individual, vedada qualquer tipo de chapa.

2.1.3. O Pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento próprio assinado e protocolizado junto a Comissão Eleitoral, devidamente instruídos com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no item 2.5, e suas alíneas.

2.1.3.1. O Pedido de inscrição é gratuito.

O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, o apelido, se tiver.

São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado(a).

Ocorrendo inscrição de candidatos que incorrerem no parentesco citado no item 2.3, a Comissão Eleitoral indeferirá de ofício de inscrição que foi protocolizado posteriormente.

Ocorrendo a desistência manifesta do candidato remanescente, até a publicação que trata o item 2.6, a Comissão poderá reconsiderar o indeferimento feito.

Estende-se o impedimento do candidato, na forma do item 2.3, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca.

As inscrições serão realizadas de 13 a 16 de janeiro de 2014, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias úteis.

O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Título de Eleitor (cópia);
Cédula de Identidade e CPF; (cópia);
Comprovante de residência no município, no mínimo de dois anos (Declaração assinada pelo candidato e duas testemunhas constando Nº da Cédula de Identidade e CPF, e endereço, dos mesmos);
Fotocópia do diploma de 2º Grau, registrado no órgão competente;
Fotocópia do documento de prestação de serviço militar, se homem;
Certidão Negativa de distribuição de ações executivas, criminais e do registro de protestos;
Carteira Nacional de Habilitação, com categoria mínima "B".

Os documentos que trata as alíneas d e g serão exigidos no ato da posse, que trata o item 10.2

Encerrando o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral, no dia 20 de janeiro de 2013, publicará em jornal de circulação local, bem como afixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e no Fórum da Comarca, Edital com os nomes dos candidatos que requereram inscrição e foram habilitados preliminarmente ao pleito eleitoral, remetendo cópias da relação ao Promotor de Justiça, e ao Juiz da Comarca.

• DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Publicado o Edital que trata o item 2.6., abre-se prazo para as impugnações, com encerramento no dia 21 de janeiro de 2014.

Desde a publicação do item 2.6., todos os documentos dos candidatos estarão à disposição dos interessados que os requeiram, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.

Apresentadas impugnações, os candidatos serão intimados a partir do dia 22 de janeiro de 2014, para apresentarem defesa as impugnações apresentadas, encerrando-se este prazo no dia 23 de janeiro de 2014.

Na data de 29 de janeiro, todos os processos de impugnações, contendo ou não o parecer do representante do Ministério Público, serão julgadas pela Comissão Eleitoral, a qual fará publicar em jornal de circulação local, bem como afixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e no Fórum da Comarca, Edital contendo o nome dos candidatos inscritos, habilitados e aptos a submeterem-se a prova específica, que trata o Art. 18, inciso VI, da lei 878/2002.

• DA PROVA DE CONHECIMENTO

Na data de 06 de fevereiro de 2014, às 09 horas no prédio do Conservatório Municipal, será realizada prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e conhecimentos básicos de informática.

4.1.2.A Prova que trata o item 4.1. será elaborada e aplicada pelo representante do Ministério Público, sendo composta de:

10 (dez) questões objetivas, de múltipla escolha, de conhecimento específico da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências"; e
6 (seis) questões objetivas, de múltipla escolha, de conhecimentos básicos de informática., observado o item 4.1.2.

4.1.2.1. Serão desclassificados do pleito eleitoral o candidato que não alcançar setenta pro cento da prova de conhecimento específico da Lei Federal 8.069/1990, e cinqüenta por cento da prova de conhecimentos básicos de informática.

4.1.3.Não será aceito ou conhecido recurso algum da Prova que trata o item 4.1.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, que trata o item 4.1., 30 (trinta) minutos antes do início da mesma munido do comprovante de inscrição, carteira de identidade, caneta esferográfica preta ou azul.

• DO EDITAL CONTENDO OS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO ELEITORAL.

Na data de 11 de fevereiro de 2014, a Comissão eleitoral fará publicar em jornal de circulação local, bem como afixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e no Fórum da Comarca, edital contendo o nome dos candidatos aprovados na prova de conhecimento que trata o item 4.1., e portanto habilitados e aptos a concorrerem a eleição do cargo de Conselheiro Tutelar.

• DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá na data de 23 de fevereiro de 2014, iniciando-se às 8 horas e encerrando às 13 horas, observado os itens 1.43. e 1.4.3.1.

6.2. As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos e serão rubricadas no dia da eleição por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da Mesa Receptora e por um Mesário.

6.2.1. Serão impressos os nomes dos candidatos nas cédulas, obedecendo à ordem do número de inscrição.

6.2.2. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade do voto.

Ouvido o representante do Ministério Público, a Comissão Eleitoral definirá a redistribuição das sessões eleitorais que irão compor as Mesas Receptoras que trata o item 1.4.3.

A votação será realizada na Escola Municipal Marechal Rondon, sito a Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, nesta cidade.

A Mesa Receptora deverá observar se o eleitor cumpre as exigências contidas no item 1.4.5., antes de lhe entregar a cédula de votação.

6.5.1.Cada eleitor só poderá votar em um candidato.

6.5.1.1.A Mesa Apuradora deverá considerar como "voto nulo" a cédula que não conter a observância do item 6.5.1.

Fica expressamente proibido qualquer tipo de aliciamento de eleitor ou manifestação que configure propaganda eleitoral, por parte do candidato ou seus correligionários dentro do prédio da escola.

6.6.1. Fica expressamente qualquer tipo de transporte de eleitores por parte dos candidatos que configure propaganda eleitoral, por parte do candidato ou seus correligionários no dia da eleição, sob pena de impugnação de candidatura.

6.7. Cada candidato poderá nomear três fiscais para atuar junto às Mesas Receptoras.

6.7.1. O credenciamento dos fiscais que trata o item 3.7., ocorrerá perante a Comissão Eleitoral, na data de 20 de fevereiro de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8 horas às 11 horas.

DA APURAÇÃO

7.1. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada, e encaminhará a Mesa Apuradora que trata os itens 1.1.4. e 1.4.4.1., e tudo na mesma data deverão proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão eleitoral, pelo Representante do Ministério Público e fiscais presentes.

7.2. Todos os atos de apuração serão supervisionados pela Comissão Eleitoral e fiscalizado pelo representante do Ministério Público.

7.3. O lançamento dos votos atribuídos a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

Após a contagem, as cédulas serão novamente colocadas nas urnas e estas lacradas, devendo aí ser conservados pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao final deste prazo serão às cédulas incineradas diante do Conselho dos Direitos.

O primeiro candidato mais votado será considerado eleito, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

7.51. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

Cada candidato poderá nomear apenas um fiscal para atuar junto a Mesa Apuradora.

O credenciamento do fiscal que trata o item 7.6., ocorrerá perante a Comissão eleitoral na data de 20 de fevereiro de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8 horas às 13 horas.

DAS IMPUGNAÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão Eleitoral, ouvido o Representante do Ministério Público, por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

8.2. A comissão eleitoral, até o dia 24 de fevereiro de 2014, deverá decidir os recursos de impugnações, desde que a impugnação conste expressamente em ata de apuração.

DO RESULTADO FINAL

9.1. Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão Eleitoral, no dia 26 de fevereiro de 2014, fará publicar em jornal de circulação local, bem como afixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e no Fórum da Comarca, Edital contendo o resultado final das eleições, contendo o nome dos eleitos, bem como dos suplentes.

DA POSSE

10.1. Os candidatos escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho dos Direitos, com registro em ata, e será oficiado pelo Prefeito Municipal para que sejam devidamente nomeados com a respectiva publicação em jornal de circulação local, bem como afixação no mural de afixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e no Fórum da comarca.

10.1.1. A diplomação ocorrerá na data de 28 de fevereiro de 2014.

10.2. A Posse dos Conselheiros Tutelares titulares ocorrerá impreterivelmente no dia 28 de fevereiro de 2014.

10.3. Ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, assumirá os suplentes na ordem decrescente de votos conquistados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As omissões que porventura surjam deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com a orientação do representante do ministério Público, observando sempre a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", a Lei Municipal nº 878, de 30 de dezembro de 2002, que " Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", com redação dada pela Lei Municipal nº 917, de 11 de maio de 2005.

11.2. As normas gerais atinentes à propaganda eleitoral do respectivo pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares, serão baixadas pela Comissão Eleitoral juntamente com o representante do Ministério Público da Comarca.

11.3. Fica estabelecido o calendário eleitoral que segue em anexo a este Edital.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

EDITAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO DIRETA) PARA TRÊS MEMBROS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E POSSE DOS MESMOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG

ANEXO I

Aprova o calendário do pleito eleitoral das eleições extraordinárias para um membro titular e cinco suplentes ao cargo de conselheiro tutelar de Cachoeira Dourada no ano de 2014 a 2016.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, resolvem expedir as seguintes instruções:

JANEIRO DE 2014

08 de janeiro

1. Publicação do Edital de Inscrição de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. (Lei. Art. 25, Parágrafo único).

13 a 16 de janeiro–segunda-feira a quinta-feira

2. Período de Inscrições

16 de janeiro – quinta-feira

3. Encerramento das inscrições.

20 de janeiro – segunda-feira

4. Publicação de Edital contendo o nome dos inscritos.

21 de janeiro – terça-feira

1. Encerramento de prazo de Impugnação de inscritos.

22 de janeiro – quarta-feira

2. Intimação dos impugnados para defesa.

23 de janeiro –quinta-feira

3. Encerramento do prazo para apresentação de defesa a impugnação.

24 de janeiro – sexta-feira

4. Oficiar o Representante do Ministério Público sobre as impugnações.

27 de janeiro – segunda-feira

5. Encerramento do prazo para o representante do Ministério Público Impugnar.

6. Encaminhamento das Impugnações à Comissão Eleitoral para julgamento desta.

7. Encerramento do prazo de julgamento das impugnações.

29 de janeiro – quarta-feira

8. Publicação do Edital contendo a decisão do julgamento feito pela Comissão Eleitoral e Publicação do Edital definitivo dos inscritos a candidato ao cargo de conselheiro tutelar.

FEVEREIRO DE 2014

06 de fevereiro – quinta-feira

9. Realização da prova específica ao cargo de Conselheiro Tutelar.

11 de fevereiro – terça-feira

10. Publicação do Edital de aprovados na prova, e aptos a concorrer às eleições de conselheiro tutelar.

DIA DAS ELEIÇÕES

23 de fevereiro

Às 7h

Instalação da seção eleitoral

Às 8h
Início da votação

Às 13h
Encerramento da votação

Depois das 13h
Apuração da votação, e apresentação do resultado.

24 de fevereiro - segunda-feira

1. Encerramento do prazo para julgamento de Impugnação de votos.

26 de fevereiro - quarta-feira

2. Publicação do resultado final das eleições.

28 de fevereiro – sexta-feira

3. Diplomação dos Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes e Posse dos Conselheiros Tutelares – Titulares.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:103068AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Interrompe a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora LETÍCIA SILVA ESTRELA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO a necessidade emergente da força de trabalho para o cargo de Auxiliar de Enfermagem a ser desempenhado na Unidade Mista de Saúde em razão da escassez de pessoal para aquele órgão público;

CONSIDERANDO que a servidora Letícia Silva Estrela, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1167, está em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesses Particulares pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, consoante o disposto no § 2º, do Art. 102, da Lei Complementar nº 01/1992; resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora municipal **Letícia Silva Estrela,** detentora do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código **PG1**, Símbolo **A**, matrícula n° 1167, lotada no Fundo Municipal de Saúde-Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", com gozo no período de 1º de Agosto de 2013 a 31 de Setembro de 2015.

Art. 2º O retorno da servidora **Letícia Silva Estrela** às atividades deverá ser imediato, sob pena de ser-lhe aplicada a sanção da prática de abandono de cargo, previsto no Art. 149, II, da Lei Complementar nº 01/1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 09/01/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8E8E5977

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/014

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 001/014 - Pregão Presencial 001/014 – SRP nº 001/014, que tem por finalidade o registro de preços de combustível (gasolina comum), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 23/01/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:26595BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de combustíveis para manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde**.** Credenciamento: 24/01/2014, a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/01/2014, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,10/01/2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9179F130

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 03/2014 – TP Nº 01/2014

A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de

Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data para entrega dos envelopes 30/01/2014. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 10/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da Cpjl.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C9EF61CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 04/2014 – TP Nº 02/2014

A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Escolar e Pré-Escolar. Data para entrega dos envelopes 31/01/2014. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 10/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da Cpjl.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E5CE658D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 94, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Revoga Concessão de Gratificação de Produtividade a Servidores Públicos do Município de Córrego Danta/MG"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, por suas atribuições legais e constitucionais, especialmente previsão no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Córrego Danta-MG, resolve expedir a doravante regulamentação administrativa municipal e para tanto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2o da Lei 634, de 31 de maio de 1994 que autoriza a concessão discricionária de gratificação por produtividade de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a mudança de Gestores Públicos na Administração Pública Municipal de Córrego Danta/MG,

DECRETA:

Art. 1o - Fica revogada a concessão de Gratificação por Produtividade a todos os servidores públicos do Município de Córrego Danta/MG, autorizada pelo artigo 2º da Lei Municipal n.**o** 634, de 31 de maio de 1994.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 02 de janeiro de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B9CD1024

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato para o ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: JR Medicina Ltda. ME.
Valor do Aditivo: 54.448,32 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FA643DAD

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato para o ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME.
Valor do Aditivo: 256.362,95 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9F6AA13B

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2013 - Registro de Preço nº 017/2013, no dia 28 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal no exercício de 2014. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 28/01/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:72B64413

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº

005/2014, Registro de Preço nº 004/2014, no dia 28 de janeiro de 2014, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo lubrificante e outros para manutenção da frota do Município no ano de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 28/01/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4479C5E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2013-3

Objeto: Cont. prest. serv. p/ gerenciamento, administração, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, inclusive domingos e feriados, com assistência universal e gratuita à população, com atendimento em urgência e emergência nas Clínicas Médicas e Pediátricas, com complementação de apoio diagnóstico e terapêutico para pacientes do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, situado na Avenida Timbira, nº 756, Bairro Tibira, Curvelo/MG, nos termos do Anexo I, por entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos. – A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/2/2014 às 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curvelo. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Curvelo, 10/1/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0C70FB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 138/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 24/1/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 10/1/2014.

Cpjl.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A735315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 142/2013

Objeto: Contratação de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 24/1/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 10/1/2014. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8E38E976

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de sistema integrado de Gestão Pública e prestação de serviços de consultoria em Administração Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão, *sine die*, do presente processo, nos termos da determinação exarada pelo Conselheiro Mauri Torres do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de nº 911.838 em 09/01/2014.

Diamantina, 10 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EF2B1CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014. CONTRATADA: AUTO POSTO CENTER.

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum), para absatecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis, até o limite mensal de 3.800 (três mil e oitocentos) litros. Prazo: até 31/12/2014. Valor: O valor mensal do presente contrato para o prazo especificado será de R$3,08 (três reais e oito centavos) o litro. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1D9D6E17

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/10/2013 A 31/12/2013

FICHA 018 - 3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	150.162,13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.303,34
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	1.430,00
SEMPRE EDITORA LTDA	1.650,00
TOTAL GERAL	R$ 155.545,47

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador. – Crc/mg 084855/o-0

RODYSON KRISTNAMURTI DA S.OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FF31008F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/11/2013 A 31/12/2013

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Novembro e Dezembro do Exercício Financeiro de 2013.

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
RECEITAS		
Orçamentárias	0,00	
Extra-Orçamentárias	887.857,71	
Repasses Recebidos PMD	2.306.538,73	
DESPESAS		
Orçamentárias		2.840.839,23
Extra-Orçamentárias		1.009.011,55
Devolução Numerário		465.140,84
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
Em Caixa	0,00	
Em Bancos	1.319.104,06	
SALDO P/O MÊS DE JANEIRO/2014		
Em Caixa		0,00
Em Bancos		198.508,88
TOTAL GERAL	R$ 4.513.500,50	R$ 4.513.500,50

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7E9A9F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:
0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO		%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 67.491.732,51

PROGRAMA:
0002 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UNIDADE GESTORA:
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
OBJETIVO:
ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 514.179.828,64

PROGRAMA:
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETIVO:
PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSIVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 86.652.000,00

PROGRAMA:
0004 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
UNIDADE GESTORA:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
OBJETIVO:
IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, PROMOVENDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA, MOBILIDADE E OUTROS COMO TAMBÉM GERAR DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICAS E SOCIAIS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 238.480.370,00

PROGRAMA:
0005 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA:
01 GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:
ADEQUAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE ÀS DEMANDAS EXISTENTES
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 24.849.000,00

PROGRAMA:
0006 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
UNIDADE GESTORA:
01 GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:
REGULARIZAR OCUPAÇÕES E MORADIAS IRREGULARES, ASSISTIR FAMILIAS RESIDENTES EM AREAS DE RISCO E EXTINGUIR OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS HABITACIONAIS GARANTINDO O ACESSO A MORADIAS SEGURAS, DIGNAS E SAUDÁVEIS , COMO TAMBÉM, ASSEGURAR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS DESASTRES, TANTO NO ASPECTO PREVENTIVO QUANTO NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 23.297.000,00

PROGRAMA:
0007 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE GESTORA:
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GESTÃO COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR , BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO, APOIANDO TECNICAMENTE OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NA OBTENÇÃO DE MAIOR EFICIÊNCIA, AGILIDADE, CONTROLE E SEGURANÇA NA GESTÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				32.118.000,00
PROGRAMA:				
0008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
UNIDADE GESTORA:				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:				
PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COMO FORTALECER O ENSINO POR MEIO DE NOVAS FORMAS E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES, DIVERSIFICANDO AS SITUAÇÕES DE APRENDIZAGENS				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				463.599.000,00
PROGRAMA:				
0009 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL				
UNIDADE GESTORA:				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:				
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				46.502.000,00
PROGRAMA:				
0010 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE				
UNIDADE GESTORA:				
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA PARA FINS DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				44.924.000,00
PROGRAMA:				
0011 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE GESTORA:				
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
PROMOVER, DESENVOLVER E EFETIVAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA E O TRATAMENTO IGUALITÁRIO DOS USUÁRIOS VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COMO TAMBÉM OFERECER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVINOPOLITANOS				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				807.560.590,74
PROGRAMA:				
0012 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA				
UNIDADE GESTORA:				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO:				
CRIAR CONDIÇÕES QUE GARANTAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO EMPREENDEDORISMO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INFRAESTRUTURA DIVERSIFICADA, PROCESSOS ÁGEIS E SIMPLIFICADOS, EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL DE FORMA A VIABILIZAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CRESCIMENTO ESCONÔMICO E GERAR O PROGRESSO DE DIFERENTES SETORES DE NEGÓCIOS.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				4.108.000,00
PROGRAMA:				
0013 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE GESTORA:				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
OBJETIVO:				
MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, ORGANIZAR, QUALIFICAR E OFERECER ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, BUSCANDO MECANISMOS QUE POSSIBILITEM EXPLORAÇÃO EFICIENTE DAS PROPRIEDADES, GARANTAM, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO, GERANDO EMPREGO E RENDA.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				10.937.000,00
PROGRAMA:				
0014 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
UNIDADE GESTORA:				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
OBJETIVO:				
FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, APOIO E APERFEIÇOAMENTO DE NÚCLEOS E ATLETAS COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DO JOVEM, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO .				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				7.709.000,00
PROGRAMA:				
0015 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE GESTORA:				
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO:				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE,A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, CONTROLE, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				14.799.000,00
PROGRAMA:				
0016 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE GESTORA:				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

OBJETIVO:
CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS, AFIM DE GARANTIR MECANISMOS PARA QUE O MUNICIPIO PROMOVA O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	58.179.000,00

PROGRAMA:
0017 FORTALECIMENTO DA CULTURA
UNIDADE GESTORA:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETIVO:
FOMENTAR E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL DA POPULAÇÃO, DISSEMINAR A CULTURA NOS SEUS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS (MÚSICA, ARTES, DANÇA, FESTAS POPULARES E OUTROS), APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.ALÉM DE PROMOVER A PROTEÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICIPIO.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	5.385.000,00

PROGRAMA:
0018 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE GESTORA:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
OBJETIVO:
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO PROMOVENDO SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	22.678.250,00

PROGRAMA:
0019 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE GESTORA:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETIVO:
ESTRUTURAR AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROVER CONDIÇÕES IDEAIS PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	1.780.000,00

PROGRAMA:
0020 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIDADE GESTORA:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETIVO:
FAVORECER A GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO E O CONTROLE SOCIAL, ALÉM DE FOMENTAR CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	4.598.000,00

PROGRAMA:
0021 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETIVO:
ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DAS COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS , COM AGILIDADE, DISPONIBILIZAR PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSIFICADOS E DE QUALIDADE, PROPICIANDO À SOCIEDADE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	9.430.000,00

PROGRAMA:
0022 DIVIPREV
UNIDADE GESTORA:
01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	159.173.087,85

PROGRAMA:
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE GESTORA:
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO:
GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROGRAMA ATENDIDO	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA ATENDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	205.638.763,56

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6FDCABE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UO E UE PERÍODO: 2014 À 2017

Estrutura de órgãos, UO e UE	
Período: 2014 à 2017	
CÓDIGO NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - PROCURADORIA GERAL	
03 - CONTROLADORIA GERAL	
04 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	
02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
03 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	
04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	
02 - DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
02 - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	
03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	
01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	
01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C569E242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/13 AO CONTRATO Nº. 018/13, PL Nº 231/13, PR Nº 123/13. CONTRATADA: SUPERMERCADO CANDIDÉS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato para retirada de mercadoria até 31/03/2014 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato de origem.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EA4EB5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/13 AO CONTRATO Nº. 019/13, PL Nº 230/13, PR Nº 122/13. CONTRATADA: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato para retirada de mercadoria até 31/03/2014 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato de origem.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B16F38B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.311 EXONERA, A PEDIDO, ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ALVES, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA – PLANTONISTA 24 HORAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Antônio José da Cunha Alves**, do cargo efetivo de Médico Generalista - Plantonista 24 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2013.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E52F2AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.316 REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS,O DECRETO Nº 11.309, QUE EXONERA DAVID MAIA D`OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR-GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.309, publicado em 03/01/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/01/2014.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1A190EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.317 DEFINE O PREÇO DO DIREITO À PERPETUIDADE PARA JAZIGO DUPLO NO CEMITÉRIO PARQUE DIVINO ESPÍRITO SANTO E NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido em R$ 1.411,67 (um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) o preço do direito à perpetuidade para jazigo duplo no Cemitério Parque Divino Espírito Santo e no Cemitério Santo Antônio dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2014.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E2B3C987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.318 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS IMPOSTOS SOBRE A AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e atualizado o valor dos preços impostos sobre a aquisição de urnas e outros serviços funerários, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, conforme anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 9316/2010.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

ANEXO ÚNICO
PREÇOS REAJUSTADOS DAS URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor (R$)
01	Urna carente 001	313,63
02	Urna carente 001 gorda	610,34
03	Urna carente 001 comprida	428,15
04	Urna popular 010	475,00
05	Urna popular 010 branca	543,97
06	Urna popular 010 comprida	756,10
07	Urna popular 010 gorda	586,92
08	Urna popular 010 zincada	983,83
09	Urna visor 015	532,26
10	Urna semi-luxo 020	610,34
11	Urna semi-luxo 020 gorda	875,82
12	Urna semi-luxo 040	910,96
13	Urna luxo 044	1.008,56
14	Urna luxo 050	1.983,29
15	Urna luxo 060	3.105,07
16	Urna super luxo egípcia	4.216,44
17	Urna baleia semi-luxo 020	2.188,90
18	Urna super luxo imperial	5.418,90
19	Urninha sextavada 0.60	266,78
20	Urninha sextavada 0.80	279,79
21	Urninha sextavada 1.00	299,31
22	Urninha sextavada 1.20	395,62
23	Urninha sextavada 1.40	481,51
24	Urninha sextavada 1.60	520,55
25	Urninha reta 0.60	110,62
26	Urninha reta 0.80	123,63
27	Urninha reta 1.20	352,67
28	Urninha reta 1.40	390,41
29	Urninha reta 1.60	309,73
30	Tamponamento/conservação	156,16
31	Km rodado	1,30
32	Enterro de carro	78,08
33	Mantinha (véu)	18,22
34	Velas (par)	19,52
35	Capelas e Peças	41,64
36	Crisântemos (3 pacotes)	169,18
37	Livro de presença	15,62
38	Saco para remoção	182,19
39	Saco para ossos	39,04
40	Serviços e Providências	35,79
41	Rosas 10 dúzias	169,18
42	Suporte de urnas	20,82
43	Vela votiva (par)	19,52
44	Urna Super G	731,37
45	Caixa para ossos	84,59
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**Valor (R$)**
01	Assistencial 001	663,05
02	Popular 010	993,60
03	Visor 015	1.050,86
04	Popular 010- Branca	1.062,57
05	Semi-Luxo 020	1.128,94
06	Semi-Luxo 040	1.429,55
07	Luxo 044	1.527,16
08	Luxo 050	2.501,88
09	Luxo 060	3.623,66
10	Super Luxo Imperial	5.937,50

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EE274D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.319 NOMEIA, INTERINAMENTE, JOÃO RENATO SOUZA CINTRA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica interinamente nomeado, João Renato Souza Cintra, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias regulamentares do detentor do cargo em questão, pelo período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FD247B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 003/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901537-7	Eliane Mendes de Almeida	Agente de Saúde (Processo de Readaptação Funcional)	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	16/12/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9AA9E267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 123/13. CONVENIADO (A): CASA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DIVINA LUZ.

Objeto construção da sede da Casa de Assistência Divina Luz, para proporcionar atendimento de qualidade num espaço físico adequado aos usuários de Entidade da região Sudeste do Município de Divinópolis, visando o fortalecimento familiar e o convívio comunitário, a fim de reduzir as desigualdades e a superação das vulnerabilidades e os riscos sociais das crianças, adolescentes e suas famílias. Valor R$ 52.640,00, em parcela única referente repasse através do Fundo da Infância e Adolescente. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 2266 fonte 100.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:94009E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃÕ PRESENCIAL 01/2014
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Edital Pregão Presencial n° 01/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 27 de janeiro de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento de veículos e maquinas com recursos próprios e vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de janeiro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:19A16563

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃÕ PRESENCIAL 02/2014
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Edital Pregão Presencial n° 02/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 27 de janeiro de 2014, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com recursos próprios e vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de janeiro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:16E9D47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 054/2013. Tomada de Preços 001/2013. Processo homologado e adjudicado nesta data. Comercial Tangará de Pádua Ltda. com o valor de R$ 358.163,50. 08/01/2014.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:94B466AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/2014. Pregão Presencial nº 001/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/01/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2EABB5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 002/2014. Pregão Presencial nº 002/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de carnes, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/01/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A2210502

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 003/2014. Pregão Presencial nº 003/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/01/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:37116E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 004/2014. Pregão Presencial nº 004/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pães, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/01/2014, às 11h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:75796462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 005/2014. Pregão Presencial nº 005/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais didático/escolares e de escritório, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 31/01/2014, às 14h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A1997811

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 006/2014. Pregão Presencial nº 006/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/01/2014, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0942E02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 007/2014. Pregão Presencial nº 007/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 31/01/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/01/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DB5C8AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 012/2013, datado de 28/02/2013 - Processo Nº 0002450/2013 – Carta Convite Nº. 006/2013 – Contratada: Srta. **HELIANE WALQUIRIA DE LIMA** - PRAZO: 10 meses. Valor Global R$ 13.580,32 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2.013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DF3FBEDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 014/2013, datado de 01/04/2013 - Processo Nº 0002473/2013 – Carta Convite Nº. 007/2013 – Contratado: Sr. **GUILHERME HERMONES DE CAMARGOS** - PRAZO: 09 meses. Valor Global R$ 12.062,70 (Doze mil, sessenta e dois reais e setenta sentavos).

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2.013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:41FA7F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 – PRC Nº 097/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, MEIO FIO E DRENAGEM SUPERFICIAL PARA A RUA C 2 – NOVA GUARANI, NO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

CONSTRUTORA TRV LTDA-ME.
CNPJ n.º 11.460.132/0001-12
Endereço: Rua Capitão Ferreira Campos, n.º 105, apto. 201, Centro, São João Nepomuceno – MG.
Valor Total: R$ 126.380,15 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos)

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *02/01/2014*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4348129C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 055/2012
Carta Convite 033/2012 PRC 046/2012
Errata: Onde se lê Segundo Termo Aditivo, leia-se Terceiro Termo Aditivo.

Guarani, 10 de janeiro de 2014

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFF48966

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.422, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece feriados municipais para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.155, de 10 de abril de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes feriados municipais, no ano de 2014:

I - 18 de abril, sexta-feira da Paixão;
II - 30 de maio, dia dedicado à comemorações do aniversário do Município;
III - 26 de julho, dia dedicado à Senhora Sant'Ana, padroeira do Município;
IV - 17 de dezembro, data de criação do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:F999A6F9

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.424, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR, estabelecendo valores da terra nua por hectare.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a adesão do Município, constante do Convênio firmado com a União;

CONSIDERANDO as obrigações do Município de fiscalizar e cobrar o ITR (Imposto territorial rural);

CONSIDERANDO especificamente a Cláusula Sexta do Convênio-OBRIGAÇÃO DO CONVENIADO- que determina em seu inciso VII, a obrigação do Município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha.), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos para fins de lançamento do ITR no exercício de 2014, o Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, que deverão ser obedecidos os seguintes parâmetros para fins de declaração do tributo:

Imóveis rurais:

Especificação	Valor mínimo em R$ por hectare
Explorado com pastagem	7,500,00
Explorado com lavoura	8.000,00
Cerrado	5.000,00
Explorado com café	9.000,00
Cultura	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:322B165E

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.425, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art.51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, a saber:

Membros Efetivos:
Derimar Borges da Silva – Presidente
Luciene Pereira Lemes Paulino
Roger da Silva Borges

Membros Suplentes:
Silvia de Fátima Silva Borges
Benedita Luiza de Araújo da Silva

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 3.391, de 26 de agosto de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 7 de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:F6F6D4B9

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.° 3.426, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão do Município Indianópolis-MG.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, Sergio Pazini, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do pregão, o Senhor Edson

Pereira Borges, brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.722.296-53, portador da CI/RG M-2.303.624.

Art. 2º Designa-se como suplente de pregoeiro o Senhor José Ricardo Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.338.736-30, portador da CI/RG nº MG-11804109.

Art. 3º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

Membros:
Viviane Moreno
Neire Rodrigues da Silva

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:ECB48241

ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.427, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o Processo Seletivo para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura Municipal de Indianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura municipal de Indianópolis, realizado de conformidade com as normas estabelecidas na legislação municipal e Edital de Processo Seletivo n.º 1/2013.

Art. 2º A convocação dos aprovados se dará conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, respeitada a lista de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:D7616EB4

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 3/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de janeiro de 2014.

Ao Senhor Pedro Luiz Facincani
Araguari-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, tendo em vista a necessidade urgente da Administração**, às 08:00 horas**, para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no cargo de Dentista, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu.

Ressaltamos que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estipulado acarretará declaração tácita do interesse da contratação.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2014.

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:E08EF76D

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 4/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de janeiro de 2014.

A Senhora
Stéfane Carolina Quista da Silva Faria
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, tendo em vista a necessidade urgente da Administração**, às 08:00 horas**, para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no cargo de Nutricionista, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu.

Ressaltamos que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estipulado acarretará declaração tácita do interesse da contratação.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2014.
_____

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:F045E554

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 5/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de janeiro de 2014.

A Senhora Carolina de Oliveira Peixoto
Uberlândia-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, tendo em vista a necessidade urgente da Administração**, às 08:00 horas**, para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no cargo de Psicóloga, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu.

Ressaltamos que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estipulado acarretará declaração tácita do interesse da contratação.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2014.

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:D43F0086

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial n.º 1, de 2014, do tipo menor preço por litro, com o seguinte objeto:**contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e álcool), para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Indianópolis.**

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, Rua Saint Clair de Melo, n.º 207 – Centro – Indianópolis-MG. Fone (fax): 3245-1367.
DIA:29/1/2014
HORÁRIO:9:30 horas

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 13 de janeiro de 2013.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:87D9D645

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014 DOS GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Urias José da Silva, n.º 42, inscrita no CNPJ sob n.º 18.259.390/0001-84, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Sergio Pazini, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, com fornecimento a partir da data de assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2014, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (conforme anexo) para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.
Os interessados deverão apresentar o Projeto de Vendas no dia **03 de fevereiro de 2014 às 09h00min** no departamento de Compras e Licitações, sito a Praça Urias José da Silva n° 42, nesta cidade.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) cédula de identidade (RG)
c) comprovante de Endereço;
d) cópia do PIS/PASEP;
e) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) prova de inexistência de débito inadimplido perante a justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa nos termos da Lei 12.440/2011, emitida Tribunal Superior do Trabalho;
e) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado na Resolução CD/FNDE n.º 25, de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Quant	UN	Descrição do produto
01	1.000	Kg	**ABACAXI,** graúdo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Maio, Junho, Julho, Agosto, Novembro e Dezembro.
02	500	Kg	**ABÓBORA MORANGA,** separado por tamanho e categoria, média, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças), embaladas em saco reforçado de ráfia atóxico. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Agosto e Setembro.
03	600	Kg	**ABOBRINHA TIPO ITALIANA,** subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.
04	**3.000**	**un**	**ALFACE,** tipo extra em maço sem defeitos graves (podridão mole, deformação, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças), acondicionadas em caixas plásticas. Entregar: Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.
05	100	Kg	**ALHO**, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
06	2.500	Kg	**BANANA PRATA**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), classe com diâmetro aproximado de 32 mm, comprimento de 180 mm, sub classe buquê ou penca, categoria I; embaladas em caixas plásticas. Entregar: Março, Abril, Maio e Setembro.
07	500	Kg	**BANANA MAÇÃ**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), classe com diâmetro aproximado de 32 mm, comprimento de 180 mm, sub classe buquê ou penca, categoria I; embaladas em caixas plásticas. Entregar: Março, Abril, Maio e Setembro.
08	1.000	Kg	**BATATA,** fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar: Julho, Agosto, Setembro e Outubro.
09	700	Kg	**BETERRABA SEM FOLHAS**, separado por tamanho e categoria, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injurias por pragas ou doenças), embaladas em caixas plásticas. Entregar: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
10	450	Kg	**CEBOLA**, grupo I, subgrupo amarela, classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras), embalados em sacos de ráfia atóxico transparente. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
11	1.500	Kg	**CENOURA,** separado por tamanho e categoria, classe entre 18 a 22 cm, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças), embaladas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
12	220	Kg	**CHUCHU,** grupo retangular, subgrupo verde escuro intenso, classe com aproximadamente maior que 12 e menor que 14 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Maio, Junho, Julho e Dezembro.
13	150	Mc	**COUVE,** tipo extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças), acondicionadas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Novembro.
14	100	Kg	**LIMÃO TAHTTI**, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, categoria extra, embaladas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, e Dezembro.
15	2.800	kg	**MAÇÃ**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas); categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro e Junho.
16	2.000	Kg	**MAMÃO FORMOSA**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas); categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro e Junho.
17	970	Kg	**MANDIOCA**, separados por lotes homogêneos grupo raiz na cor marrom, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, categoria extra, embaladas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Maio, Junho, Julho e Agosto.
18	4.000	Kg	**MARACUJÁ**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas); categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho.
19	900	Kg	**MILHO VERDE,** separado por tamanho e categoria, média, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças), embaladas em saco reforçado de ráfia atóxico. Entregar: Fevereiro e Março.
20	7.000	Kg	**MELANCIA REDONDA,** separada por lotes homogêneos, categoria extra, graúda, pesando entre 11 a 12 quilos a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, embaladas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
21	280	Kg	**PIPINO**, grupo japonês subgrupo verde escuro, classe 15, tamanho aproximadamente de 15 a 20cm, sem defeitos graves (podridão , danos profundos, desidratação ou virose, oco , descolorado, passado ou torto) categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Agosto e Outubro.
22	200	Kg	**REPOLHO**, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos, categoria extra, embalados em caixas plásticas. Entregar: Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.
23	1.000	Kg	**TANJERINA PONKAN**, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), embaladas em caixas plásticas. Entregar: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto.
24	500	Kg	**LARANJA**, separada por lotes,por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, danos profundos, lesões ou manchas e imaturas) embaladas em caixas plásticas. Entregar: abril,Maio, Junho, Julho, Agosto,
25	3.500	Kg	**TOMATE** , classe ou calibre maior que 7 e menor que 8cm, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), categoria extra AA, embalados em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
26	320	kg	**VAGEM**, tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, murchas, deformadas, imaturas ou tortas, categoria extra, embaladas em caixas plásticas. Entregar: Fevereiro, Agosto, Setembro e Outubro.

4. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues 01 (uma) a 02 (duas) vezes por semana nas Escolas na rede de ensino municipal e no Almoxarifado Central quando for o caso, nos dias solicitados pela unidade requisitante, com fornecimento a partir da data de assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2014.
5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Indianópolis/MG, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

ADRIANA MARIA DE SOUSA BORGES
Secretaria Municipal de Educação

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua __, n.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado____ (nome do grupo formal) com sede à ____, n.º____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º ____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº ____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2014, de acordo

com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2014.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º ____.
O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:
a . Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
b. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor____(descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando (valor total do projeto de venda).

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
fiscalizar a execução do contrato;
aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/2014, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
por acordo entre as partes;
pela inobservância de qualquer de suas condições;
qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
É competente o Foro da Comarca de Araguari/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de 20_____.

_____
Contratante

_____
Contratado

_____
Agricultores Familiares no caso de grupo informal

TESTEMUNHAS:
1.
2.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:51129ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014.
Processo n.º 002/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **27/01/2014** - Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 09 de janeiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C95BC470

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014
Processo n.º 003/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA PROINFANCIA TIPO C CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10244.**
Dia da Licitação: **28/01/2014** - Horário:**09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 09 de janeiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A96FA38D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014
Processo n.º 006/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE CARGOS DE CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA.**
Dia da Licitação: **29/01/2014** - Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 10 de janeiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:1770D422

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014
Processo N.º 004/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE VARZEA GRANDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.
Dia da Licitação: **30/01/2014** - Horário: **09:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 27-01-2014, as 12:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Visita Técnica: 16-01-2014 até o dia 27-01-2014.
Valor Estimado: R$195.150,05 (cento e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais e cinco centavos).

Itacarambi - MG, 10 de janeiro de 2.014.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - Cpl

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8C3AE87F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014
Processo N.º 005/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO PROINFÂNCIA SÃO JOSÉ – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C.
Dia da Licitação: **30/01/2014** - Horário: **14:30.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**

Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 27-01-2014, as 12:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Visita Técnica: 16-01-2014 até o dia 27-01-2014.
Valor Estimado: R$64.498,91 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Itacarambi - MG, 10 de janeiro de 2.014.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - Cpl

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D9B81C61

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
Processo n.º 007/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.**
Dia da Licitação: **29/01/2014 -** Horário: **16:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 10 de janeiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B16EB1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº. 038/2013. Objeto: Prestação de serviços para execução do projeto para intervenção no pontilhão férreo sobre o Rio Passa Quatro, estrutura arquitetônica pertencente ao conjunto ferroviário urbano de Itanhandu, tombado pelo município. Empresa contratada: G S Construtora e Prestações de Serviços Ltda ME. CNPJ: 00.252.048/0001-97. Itanhandu/MG. Valor: R$ 14.000,40. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 30/03/2014.

Itanhandu, 10/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2EEA1E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – O extrato do contrato publicado neste jornal na página 32, parte superior da primeira coluna, em data de 10/01/2014, referente ao Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração: **VALOR: 1.018.491,32**. As demais informações permanecem inalteradas.

Itanhomi, 10 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FEA5961

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 029/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 006/2013. Objeto:Contratação de empresa para organização e promoção da FESTA DE REVEILLON 2013/2014 e comemoração do ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Renato Duarte de Sena Peixoto Me (Terra Promoções). Valor: R$ 43.200,00. Dotação orçamentária: 02.14.01.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 23/12/2013 a 22/03/2014.

Itanhomi, 23 de dezembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:760F7477

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°002/13 PRC N°563/13 PREGÃO N°050/13

Contrato N°002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: ***ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA***; Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2014. Valor: ***R$311.080,00 (Trezentos e onze mil e oitenta reais)***. Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 02 de Janeiro de 2014, Secretaria de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:5F3C6F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°003/13 PRC563/13 PREGÃO 050/13

Contrato N°003/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: **NOSSO POSTO LTDA**; Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2014. **Valor: *R$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais),*** Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Japaraíba, 02 de Janeiro de 2013, Secretaria de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:5532E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 563/13 PREGÃO 050/13

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 563/2013 – Pregão 050/2013

Face ao constante dos autos do processo em epígrafe do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2014., onde foram vencedoras as empresas: **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA,** no valor global de R$ 311.080,00 (Trezentos e onze mil e oitenta reais), e a empresa **NOSSO POSTO LTDA**, no valor Global de R$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inc. VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 02 de Janeiro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:57FCC70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º T.A CLIDORTE CLÍNICA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E ORTODÔNTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica e ortodôntica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite nº 10/2012 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 10.956,00 – Data: 26/12/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57D3DCDD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º T.A LOCAVIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta urbana de resíduos sólido (lixo) domiciliar, comercial e hospitalar do Município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pela Administração Pública, decorrente da Concorrência 05/2009 – Fund. Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 462.376,11 – Prazo: 03 meses – Dot.Orç.: 15.452.1504.2089 – 3.3.90.34.00 ficha 505 FR 1.00.00 e 3.3.90.39.00 ficha 506 – FR 1.00.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AE8BC679

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º T.A SILVA MENDES ALIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de alimentação em marmitex, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 31/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 179.000,00 – Dot.Orç. 08.244.0084.2137 ficha 500 FR 1.00.00; 15.451.0068.2149 ficha 559 FR 1.00.00; 15.452.0069.2155 ficha 596 FR 1.00.00; 10.302.0057.2182 ficha 723 – FR 1.02.00; 10.302.0057.2184 ficha 736 – FR 1.02.00 – Data: 257/12/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0EA984EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos, decorrente do Pregão 61/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 04.122.0030.2064 ficha 220 FR 1.00.00; 12.244.0048.2083 ficha 277 FR 1.00.00; 12.361.0043.2086 ficha 308 FR 1.01.00; 08.244.0083.2136 ficha 495 FR 1.00.00; 10.301.0056.2179 ficha 697 FR 1.02.00 - Data: 27/12/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6FC3BACB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO – RCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, destinados ao atendimento de ações judiciais impetradas contra o Município de João Monlevade, decorrente do Pregão 63/2013 – Valor: R$ 300.000,00 – Prazo: 12 meses – Data: 10/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:593DF205

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº. 20/2013

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que será prorrogado o prazo de inscrição para o credenciamento de pessoa jurídica/prestador de serviços para realização de exames de **TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, nos seguintes termos:

I - DA INSCRIÇÃO:
1. Os interessados em se inscrever neste processo de credenciamento deverão apresentar os documentos exigidos neste edital, desde que apresentem os documentos relacionados em via original ou por cópia autenticada.
1.1 As cópias apresentadas poderão ser autenticadas no ato da inscrição, por servidor do Município, com encargos de recebê-los.
2. A documentação deverá ser entregue no período de **14 a 20 de janeiro**, na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº2640, Belmonte, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

II - DOS PRAZOS
1. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia **20 de janeiro**.
2. A Comissão Especial terá o prazo médio 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, imediatamente posterior ao da apresentação da documentação e proposta, dos interessados, para análise/julgamento e encaminhamento.
3. Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado no endereço eletrônico www.pmjm.mg.gov.br, será fixado na portaria da Secretaria Municipal de Saúde (Av. Getúlio Vargas, 2640, Belmonte) e na sede administrativa da Prefeitura (rua Geraldo Miranda, nº337, Carneirinhos)
4. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 2(dois) dias, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação, ficando, nesse período.
5. O recurso deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo dirigido à Comissão de Julgamento, instaurada pela Portaria nº810/2013.
6. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;

7. O resultado do recurso será publicado, após 3 dias úteis contados a partir de seu recebimento, e será divulgado por meio no site www.pmjm.mg.gov.br , na Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.
8. Após a divulgação final, o resultado será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 8666/93;
9. O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.
10. Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 3(três) dias úteis contados do recebimento da convocação, para assinar o contrato.
11. O início da prestação de serviços se dará, quando do efetivo credenciamento ao SUS, ficando este sob a responsabilidade do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.
12. Os interessados que tiverem dúvidas, poderão entrar em contato com o Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelos tel: 3851-5224 – Ramal 208 ou 8766-4158 e ainda pelo e.mail. controlesaude@pmjm.mg.gov.br

Ficam ratificados os demais itens constantes no edital de credenciamento nº20/2013.

João Monlevade, 10 de janeiro de 2014.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3911204A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cimac Materiais para Construção Ltda.,** empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 490, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.463.191/0001-44, neste ato representada por Joana Dornelas Lopes, RG M - 6.412.042 e CPF 801.126.336-68, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 177/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de ferramentas, materiais de construção, herbicida e adubo, destinados às secretarias de obras e agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 585/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25%** o quantitativo do contrato e prorrogado o prazo para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Cimac Materiais Para Construção Ltda
JOANA DORNELAS LOPES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9452B1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cimac Materiais para Construção Ltda.,** empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 490, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.463.191/0001-44, neste ato representada por Joana Dornelas Lopes, RG M - 6.412.042 e CPF 801.126.336-68, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 191/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais elétricos destinados reparos e manutenção da Prefeitura Municipal, poços artesianos, secretaria de obras, praças, parques, cemitério municipal, terminal rodoviário, viveiro florestal e mercado municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 583/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Cimac Materiais Para Construção Ltda
JOANA DORNELAS LOPES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:404CC3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cimac Materiais para Construção Ltda.,** empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 490, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.463.191/0001-44, neste ato representada por Joana Dornelas Lopes, RG M - 6.412.042 e CPF 801.126.336-68, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 160/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de areia lavada grossa (cascalho) e areia lavada fina, destinados à conservação e reparos em meios-fios, calçadas e prédios públicos e recuperação das ruas do município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 584/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Cimac Materiais Para Construção Ltda
JOANA DORNELAS LOPES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8FBD3356

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 262/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Chirley Alves Marques Pereira - ME**, empresa **sediada** na Rua Augusto Gonçalves dos Santos, 255, Bairro Vera Cruz – Montes Claros – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.491/0001-61, neste ato representada pelo sr(a) Chirley Alves Marques Pereira, inscrito no CPF sob o nº 044.965.176-20, RG nº MG 11.145.306, SSP/MG residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 262/2013 no qual ajustaram prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, Sra. Vera Lucia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Chirley Alves Marques Pereira - Me
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BAA8C2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA,** empresa com sede na rua Major Gote nº1.266 sala.409, CEP 38.700-001 - Centro - Patos de Minas/MG. CNPJ 26.158.816/0001-31,neste ato representada por Mírian Pinto Vaz, brasileira, separada, portadora do CPF 308.542.296-04 e RG M-1.026.672 Residente e domiciliada à Rua Dona Luíza, nº112, Centro, em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 186/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 537/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares Ltda
MIRIAN PINTO VAZ
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0E58F399

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens ***04*** do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 568/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia Ltda
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:302CBF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 74/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Saúde & Vida Médico Hospitalar Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 13.248.009/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Igor Correa Demétrio, CPF 045.920.296-07 e RG MG-10.890.369., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 73/2013 no qual ajustaram o fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de

Saúde do Município, relativamente aos itens *05, 08, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38 e 39* do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 018/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 557/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde & Vida Médico Hospitalar Ltda. Me
IGOR CORREA DEMÉTRIO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A2E22238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 223/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **INK-JET Informática e Serviços Ltda -ME,** com sede a Rua Manoel Luiz, 372, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 01.035.312/0001-01, neste ato representada por Jorge Luiz Gonçalves Rosa, CPF 050.638.376-89 e RG MG-11.960.696, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 223/2013 no qual o objeto é de fornecimento de materiais de expediente escriturário, papelaria, informática, recargas de cartuchos e tonners**,** relativamente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 37, 42, 51, 52, 61, 64, 67, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 106 e 107 do edital de **Pregão Presencial nº081/2013.**
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 487/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Inkjet Informática e Serviços Ltda - Me
JORGE LUIZ GONÇALVES ROSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0E13EFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 321/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **M e C Produtos Farmacêuticos Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, 616, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais/, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.157/0001-83; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Ricardo Henrique Gomes Alves**, inscrito no CPF sob o nº 981.429.766-68, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 321/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M e c Produtos Farmacêuticos Ltda -me
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:60464326

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **M & C Produtos Farmacêuticos Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 616, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.067.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Gomes Alves, CPF 981.429.766-68 e RG M-7.860.258, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 110/2013 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, cozinha, segurança,proteção, costura e tecidos, recarga de gás, confecção de camisetas e eletro eletrônicos destinados a Sec. Mun. de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Postos de Saúde, PSF's, Vigilância Ambiental e Epidemiologia.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 562/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & c Produtos Farmacêuticos Ltda
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F9A1DBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: M & C Produtos Farmacêuticos Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 616, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.067.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Gomes Alves, CPF 981.429.766-68 e RG M-7.860.258, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 149/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 566/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & c Produtos Farmacêuticos Ltda - Me
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B710FDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda.,** sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 208/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 520/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centro Médico e Diagnóstico Ltda
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79320491

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 360/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME**, empresa sediada(o) na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, CEP: 35.622-000, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.658.379/0001-254, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Luiz Amador Alves de Mendonça, inscrito(a) no CPF sob o nº 081.563.102-25, residente e domiciliado na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 360/2013 no qual o objeto é a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 517/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda -me
LUIZ AMADOR ALVES DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C91BFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 204/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campos Couto Serviços Médicos Ltda**., sediada(o) na Rua Capitão Sancho, 305, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº

11.656.464/0001-77, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Odier Campos do Couto, inscrito(a) no CPF sob o nº064.742.106-21, RG nº 12.130.319, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, 305, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 204/2013 no qual o objeto é a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 516/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Campos Couto Serviços Médicos Ltda
ODIER CAMPOS DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F95B903

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 217/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada(o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 217/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 511/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Naiani Silveira Moreira - Me
NAIANI SILVEIRA MOREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:73473FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 209/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 209/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 209/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 500/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Promédica Clinica Médica Ltda -me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8311A982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato

representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 218/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo consultas médicas de ortopedia e psiquiatria, e atendimentos médicos ambulatoriais com pequenas cirurgias; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 508/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -me
PABLO WENDELL VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61DB347D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Danilo Martins Santos - ME**, sediada(o) na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.980.315/0001-45, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Paulo Danilo Martins Santos**, inscrito (a) no CPF sob o nº 096.449.656-98, residente e domiciliado na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 211/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 505/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Danilo Martins Santos - Me
PAULO DANILO MARTINS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F83007F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 210/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Thiago Henrique Vieira Leão - ME.**, sediada(o) na Rua Jovino Albano de Souza, 96, Aeroporto – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.184.507/0001-57, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Thiago Henrique Vieira Leão**, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.217.086-27, residente e domiciliado na Rua Alexandre Ribeiro, 522, Centro – Vazante – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 210/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 497/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Thiago Henrique Vieira Leão – Me
THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:43FCE4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Spindola e Gama Serviços Médicos Ltda.**, empresa sediada(o) na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.490.118/0001-00, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Fabiano Gomes Spindola**, inscrito (a) no CPF sob o nº 865.167.521-68, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 214/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública

no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 518/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Spindola e Gama Serviços Médicos Ltda
FABIANO GOMES SPINDOLA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9C5BB644

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Atendimentos Médicos Mendonça e Mendonça Ltda**., sediada(o) na Rua: Dr. José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.880.645/0001-10, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Afonso Alves de Mendonça, inscrito(a) no CPF sob o nº 159.424.066-34, RG nº 8.217, residente e domiciliado na Rua Fábio Couri, 310, apt 302, Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Outubro de 2013 o Instrumento de Contrato 284/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 491/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Atendimentos Médicos Mendonça e Mendonça Ltda
AFONSO ALVES DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD620129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 269/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silas Dias Branco - ME**, sediada(o) na Rua José dos Reis, 184, Centro – Patos de Minas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.594.980/0001-09 neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Silas Dias Branco**, inscrito (a) no CPF sob o nº 506.230.016-91, residente e domiciliado na Rua José dos Reis, 184, Apto 101, Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 269/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 498/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silas Dias Branco - Me
SILAS DIAS BRANCO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B7637359

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 268/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Danilo Martins Santos - ME**, sediada(o) na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.980.315/0001-45, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Paulo Danilo Martins Santos**, inscrito (a) no CPF sob o nº 096.449.656-98, residente e domiciliado na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 268/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública

no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 506/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Danilo Martins Santos - Me
PAULO DANILO MARTINS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1663BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 255/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 501/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Promédica Clinica Médica Ltda -me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6448BDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 258/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 258/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 502/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Promédica Clinica Médica Ltda -me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C33B177B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 282/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 282/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia,

consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 503/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Promédica Clinica Médica Ltda -me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C9FD1248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 287/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Outubro de 2013 o Instrumento de Contrato 287/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 504/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Promédica Clinica Médica Ltda -me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:616C92C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 270/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Danilo Martins Santos - ME**, sediada(o) na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.980.315/0001-45, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Paulo Danilo Martins Santos**, inscrito (a) no CPF sob o nº 096.449.656-98, residente e domiciliado na Rua Frei Dionísio, 108, Apartamento 108, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 270/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 507/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Danilo Martins Santos - Me
PAULO DANILO MARTINS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EE7572BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 257/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 257/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 257/2013 no qual o objeto era a prestação de

serviços médicos serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo consultas médicas de ortopedia e psiquiatria, e atendimentos médicos ambulatoriais com pequenas cirurgias; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 509/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -me
PABLO WENDELL VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2975030E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 281/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 281/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo consultas médicas de ortopedia e psiquiatria, e atendimentos médicos ambulatoriais com pequenas cirurgias; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 510/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -me
PABLO WENDELL VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6E04BD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 256/2013

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada(o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 256/2013 no qual o objeto era a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 513/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Naiani Silveira Moreira - Me
NAIANI SILVEIRA MOREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27AB7337

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 266/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 266/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GS Clinica Médica Ltda**, sediada(o) na Rua Capitão Speridião, 374, Apto 201, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 18.543.865/0001-60 neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Gisele da Silva Batista**, inscrito (a) no CPF sob o nº 094.590.316-25, residente e domiciliado na Rua Capitão Speridião, 374, Apt 201, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 266/2013 no qual o objeto é a prestação de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia, endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de

pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 515/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Gs Clinica Médica Ltda
GISELE DA SILVA BATISTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BB5073EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Processo: TP: 001/2012 – Menor preço Global. Objeto: (Prorrogação de Vigencia de Contrato) Construção de uma unidade escolar – Pró-infancia TIPO C na sede do Municipio. Contratada: Positivo Engenharia LTDA. Valor: 619.763,17 Vigência: 31/12/2013 a 30/04/2014.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:B3FCA8F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DESPACHO

Gabinete do Prefeito.
Prorrogação de prazo de vigência contratual
Contrato nº. 050/2013.

Considerando o teor do Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Fiscal responsável pela obra de fechamento do Parque Ecológico Wenceslau Braz, Processo Licitatório nº. 38/2013 – Modalidade Tomada de Preço nº. 01/2013 – Contrato nº. 50/2013, o qual informa a necessidade de celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo para conclusão da referida obra;
Determino o que se segue:
1) Seja confeccionado Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 50/2013 até a data de 30/06/2014.
2) Seja comunicada a empresa Contratada para assinatura do respectivo Termo Aditivo.
3) Publique-se.

Lambari, 26 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9E04745E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DESPACHO

Gabinete do Prefeito.
Prorrogação de prazo de vigência contratual
Contrato nº. 081/2013.

Considerando o teor do Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Fiscal responsável pela obra de construção de Praça Pública na Rua Elias Bacha, Processo Licitatório nº. 54/2013 – Modalidade Tomada de Preço nº. 02/2013 – Contrato nº. 081/2013, o qual informa a necessidade de celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo para conclusão da referida obra;
Determino o que se segue:
1) Seja confeccionado Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 81/2013 até a data de 30/06/2014.
2) Seja comunicada a empresa Contratada para assinatura do respectivo Termo Aditivo.
3) Publique-se.

Lambari, 26 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6242358E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DESPACHO

Gabinete do Prefeito.
Prorrogação de prazo de vigência contratual
Contrato nº. 082/2013.

Considerando o teor do Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Fiscal responsável pela obra de reforma do Mirante Público do Cruzeiro, Processo Licitatório nº. 58/2013 – Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2013 – Contrato nº. 082/2013, o qual informa a necessidade de celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo para conclusão da referida obra;
Determino o que se segue:
1) Seja confeccionado Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 82/2013 até a data de 30/06/2014.
2) Seja comunicada a empresa Contratada para assinatura do respectivo Termo Aditivo.
3) Publique-se.

Lambari, 26 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:04FE05B4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 50/2013, Processo Licitatório nº 0038/2013, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À PARTE (PERTINENTE À PINTURA-ITEM 9, ÁREA EXTERNA - ITEM 10 E LIMPEZA ITEM 11) DO PARQUE WENCESLAU BRÁZ - CONTRATO DE REPASSE 0322358-25/2010 . Data da assinatura: 30/12/2013 - vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014

MUNICÍPIO DE LAMBARI
Contratante

LAGOTELA LTDA.
Contratada

Lambari, 30 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:04A63EB6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 81/2013, Processo Licitatório nº 0054/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013 - Objeto: Contratação de empresa para construção de praça pública na Rua Elias Bacha, conf. Contrato de Repasse nº 2691.0365.642-71/2011/Ministério do Turismo/Caixa. Data da assinatura: 30/12/2013. Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014.

MUNICÍPIO DE LAMBARI
Contratante

PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
Contratada

Lambari, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B28B6D7A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 82/2013, Processo Licitatório nº 0058/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2013 – Objeto: Contratação de empresa para reforma do Mirante Público Cruzeiro para atendimento ao Contrato de Repasse nº 2691.0365.998-75 /2011/ Ministério do Turismo/ Caixa. Data da Assinatura: 30/12/2013 - Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014

MUNICÍPIO DE LAMBARI
Contratante

PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Contratada

Lambari, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D7361FCD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 130/2013 – Processo Licitatório nº 0122/2013 – Modalidade Pregão Presencial nº 072/2013 – Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE A RUA PERNAMBUCO, BAIRRO GALO BRANCO E A AVENIDA GETULIO VARGAS, VILA BRASIL. (CONVÊNIO Nº 624/2012 SEGOV/PADEM). Data da Assinatura: 30/12/2013 - Vigência: 01/01/2014 a 31/03/2014.

MUNICÍPIO DE LAMBARI
Contratante

J.E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA.
Contratada

Lambari, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C34FED8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n.º 025/2013 – PRC n.º 097/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR, DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER E UM APARELHO DE FAX SÍMILE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa vencedora: REYVI INTERNET LTDE – ME
CNPJ: 10.275.916/0001-05
Endereço: RUA SERAFIM DE ALMEIDA COIMBRA, 162 – CENTRO
RECREIO – MG – CEP 36740-000
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 17/12/2013

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F84DE07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 002/2014. **Objeto:** aquisição de uma motocicleta triciclo com caçamba fechada 0 km para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:58DFF690

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ENCERRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 163, DE 06 DE MAI**O** DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Acolher o relatório final exarado pela Comissão Processante nos autos da Tomada de Contas Especial instaurada em face da Casa de Caridade Leopoldinense.

Art. 2º - Determinar o arquivamento da mesma nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde de forma que os documentos estejam à disposição do Tribunal para exame *in loco* ou para remessa, quando requisitados.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de dezembro de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C70ECE8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 374, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

APLICA PENALIDADE QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 08/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Aplicar penalidade de advertência à servidora ALICE TAVARES VERMELHA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de dezembro de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B034EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratos de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural do Município de Paineiras, LINHA 02, contrato de número 0020/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Benício Nunes da Silva; LINHA 07, contrato de número 0021/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG. e Júlio Ricardo Ferrão; LINHA 12, contrato de número 0023/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Aroldo Maia Gonçalves; LINHA 06, contrato de número 0024/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Sônia Pereira Bueno; LINHA 08, contrato de número 0025/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Valéria Pereira de Almeida; LINHAS 09 E 11, contrato de número 0026/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Élio Carlos da Silva; LINHA 01, contrato de número 0027/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Reginaldo José da Silva; LINHA 05, contrato de número 0028/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Osmar Teodoro da Costa; Processo licitatório 00024/2013, pregão presencial 00004/2013. Prorrogação da vigência dos contratos originais. Nova vigência dos Contratos: 28.02.2014. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:CF6D7978

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratos de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural do Município de Paineiras, LINHA 10, contrato de número 0061/2013 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Albes César Machado; LINHA 13, contrato de número 0062/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG. e Alaíde Augusto da Silva; LINHA 04, contrato de número 0063/13 firmado entre o Município de Paineiras, MG, e Antônio Eustáquio. Processo licitatório 000162/2013, pregão presencial 00017/2013. Prorrogação da vigência dos contratos originais. Nova vigência dos Contratos: 28.02.2014. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:7ED64D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24 /2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 10 de janeiro de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 21/2013 - processo de registro de preço nº 02/2014, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de água mineral para a Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital respectivo. A reunião contou com a presença de Marina Rodrigues de Souza, Assessora de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, e de Antônio Carlos Lucas, procurador jurídico da Câmara Municipal de Pará de Minas. **Apresentou-se para credenciamento** e se credenciou: Daniel Chaves Peixoto, RG MG.11.067.314, na qualidade de representante legal da empresa Supermercado Peixoto & Filhos Ltda, CNPJ

18.814.376/0004-48. **Terminada a fase de credenciamento**, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no ANEXO IV, e o envelope de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. O pregoeiro passou a verificar a proposta, confirmando sua aceitabilidade. **Após a verificação da aceitabilidade** da proposta, cadastramento no sistema e impressão do quadro comparativo de preços inicial, passou-se à etapa de apresentação de lances verbais. Registra-se que foi realizada nova coleta de preços, visando atualizar os preços de mercado dos itens licitados. **Terminados os procedimentos da fase de lances**, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. **Dando continuidade,** foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital, porém com a seguinte ressalva: não foi apresentada dentro do envelope de habilitação a certidão negativa de débitos municipal, mas a Comissão emitiu a certidão no site devido, certificando-se da regularidade da situação da licitante e juntando tanto a certidão quanto sua confirmação ao processo. Fica, assim, declarada a empresa Supermercado Peixoto & Filhos Ltda a vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos demais presentes e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2014.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Assessora de Compras e Licitação

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

DANIEL CHAVES PEIXOTO
Supermercado Peixoto & Filhos Ltda

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:E47919C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 1º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 11 de Janeiro de 2014.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Cargo
1	08219	Silvia Ferreira Felix	Auxiliar de Serviços Gerais
2	08111	Daniela Almeida Souza	Auxiliar de Laboratório
3	03055	Lucilia Aparecida Sirqueira	Técnico em Raio-X

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0C033A41

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Para Realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas; CNPJ 18.313.817/0001-85; Operação 0381.360-07/2011, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades contantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Seringueiras, localizado na Rua Francisco Rodrigues Lemos, no município de Pará de Minas/MG, no valor de R$278.349,55, com prazo de 9 meses, firmado em 04/10/2013, assinado por Constantino Dias Neto e Antônio Júlio de Faria.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1DAB32A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 126/2013 – PRC 1417/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 126/2013 – PRC 1417/2013** a empresa: *"INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA – ME"* lote: 001.

Pará de Minas, 10 de Janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:45716533

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 129/2013 – PRC 997/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 129/2013 – PRC 997/2013** as empresas: *"MOTO STAR LTDA" item*: 001 e "PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA", item 002.

Pará de Minas, 10 de Janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:94FF905B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 03/2014 – PRC Nº 1728/2013 – RP 02/14

AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **PREGÃO Nº 03/2014 – PRC Nº 1728/2013 – RP 02/14** – Objeto: **aquisição de carne, frangos e ovos.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/01/14. Abertura: 28/01/14 às 09:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://www.parademinas.mg.gov.br/

Pará de Minas, 10/01/14.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3A71F7CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 04/2014 – PRC Nº 1674/2013 – RP 03/14

AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2014 – PRC Nº 1674/2013 – RP 03/14 – Objeto: **aquisição de aviamentos para as UBS no exercício de 2014.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 29/01/14. Abertura: 29/01/14 às 14:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://www.parademinas.mg.gov.br/

Pará de Minas, 10/01/14.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:28F14B37

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PRC Nº 1815/13

AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PRC Nº 1815/13** – Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação institucional e social e marketing da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, nas atividades de estudos, pesquisas de opinião, planejamento, criação, produção, divulgação e publicidade de programas, campanhas promocionais e atividades da Administração Municipal, bem como serviços de media training visando à capacitação de servidores públicos para obtenção de melhores resultados na comunicação institucional do município e publicação de fatos e atos da Administração. Tipo: técnica e preço. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 25/02/14. Abertura: 28/02/14 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 10/01/14.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C709C50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.089, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Localizado no Distrito Industrial"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, sob a matrícula n. 14.294;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade no ramo de comércio varejista de plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, cultivo de flores e plantas ornamentais, a instalação e funcionamento de suas atividades fomentará a geração de empregos e divisas.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada permissão de uso de área urbana situada no loteamento industrial "Dona Chica" constituída do lote 2 da quadra "F", com as confrontações insertas na matrícula nº 14.294 do CRI de Perdizes, com área total de 1.741,65 m², à Empresa Rústico Rural e Paisagismo Ltda –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.388.058/0001-01, representada por Mauro Eliano de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº035.808.586-10, portador da cédula de identidade sob o nº MG 10.516.376, domiciliado na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº 631, centro, Perdizes, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento comércio varejista de plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, cultivo de flores e plantas ornamentais, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, etc.

Art. 4º Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e divisas no Município e Região.

Art. 5º O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:DAF6DDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Aviso Convocação Concorrência Pública nº 002/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a convocação dos participantes da Concorrência Pública **Nº 002/2013, Processo Licitatório Nº 073/2013**, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, criação, concepção, execução, supervisão externa e distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e meios de divulgação de propagandas e campanhas institucionais; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, comunicação e marketing digital, e outros elementos de comunicação em geral**, para a segunda sessão pública a ser realizada no dia **14/01/2014 ás 9:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, Pirapora (MG),10/01/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:164091C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO Nº 06-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014.
Processo Licitatório nº 229/2013 - Pregão Nº 167/2013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DIRETO DA BOMBA DO POSTO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 006/2014. Contratado: **Haroldo Ramos Aquino EPP**
VALOR GLOBAL : R$ 615.120,00 – (referente ao item 02- Óleo Diesel)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:917C9D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATA Nº 007-2014

Processo Licitatório nº 229/2013 - Pregão Nº 167/2013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DIRETO DA BOMBA DO POSTO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 007/2014. Contratado: **AUTO POSTO GIMIRIM LTDA**
VALOR GLOBAL : R$ 244.902,00 – (referente ao item 03- Óleo Diesel S 10)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F186DB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008-2014

Processo Licitatório nº 229/2013 - Pregão Nº 167/2013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DIRETO DA BOMBA DO POSTO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 008/2014. Contratado: **AUTO POSTO MIZAÉ LTDA**
VALOR GLOBAL : R$ 364.375,00 – (referente ao item 1- gasolina comum)
R$ 360,00 - (referente ao item 4 – Aditivo de radiador de veículos a gasolina)
R$ 360,00 - (referente ao item 5 – Aditivo de radiador de veiculos a óleo diesel)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4D5E6954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014.
Processo Licitatório nº 234/2013 - Pregão Nº 172/2013.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS, CONFORME EDITAL
Contrato Nº 014/2014. Contratado: MARIA DO CARMO DOMINGUES MACIEL ME LTDA
VALOR GLOBAL : R$279.072,00 estimado para o ano de 2014 , o sendo o valor de R$ 77,52/ dia trabalhado , conforme anexo edital.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7AF79E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002-2014

Processo Licitatório nº 226/2013 - Pregão Nº 164 /2013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 002/2014. Contratado: **ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP**
VALOR GLOBAL : R$ 31.869,75 – referente aos itens 1,2 e 4do Anexo do Edital

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F64B5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 -2014

Processo Licitatório nº 226/2013 - Pregão Nº 164/2013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 002/2014. Contratado: **Supermercado da Praça Ltda EPP**
VALOR GLOBAL : R$ 5.340,00 – referente aos itens 3 do Anexo do Edital

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CE8A9CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 17/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2014 – PREGÃO N° 17/14 – tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA M. CONCEIÇÃO SANDY, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAIOLINHO. A data de abertura está prevista para o dia 24 de janeiro de 2014, às 15:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4D6409CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2014

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2014, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Prata, a saber:

Efetivos:
Presidente: Ademir de Souza Santos
Membro: Aline Machado Ferreira
Membro: Gustavo dos Santos Faria
Membro: Juscelen Novais Alves

Suplentes:
1. Roberta Agrelli Alves
2. Henrique Wagner Novais Ferreira

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, como suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças do Presidente.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira, aos servidores efetivos acima designados para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D8C18840

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 002/2014

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, III da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.264, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Ademir de Souza Santos**, para exercer as funções de Pregoeiro nas licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio, para atuação nas licitações na modalidade de Pregão.

Pregoeiro: Ademir de Souza Santos
Equipe de Apoio: Gustavo dos Santos Faria
Juscelen Novais Alves
Aline Machado Ferreira

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira, aos servidores efetivos acima designados para a Função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor **Gustavo dos Santos Faria**, como suplente do Pregoeiro, em casos de ausência, falta ou licenças do titular.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6542C2DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 003/2014

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO FARIA DE MORAIS** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário da Procuradoria Geral, símbolo SC.1.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B60F0710

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 004/2014

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Obras, símbolo SC.1.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:809FB102

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 005/2014

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo SC.5.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AD4684BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 006/2014

Art. 1° - Designar o **Sr. ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO,** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Meio Ambiente, a partir de 02/01/2014, por tempo indeterminado, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de Janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28EBB7ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 007/2014

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO FREITAS GOUVEIA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Radiologia, símbolo SC.3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:993E3892

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 008/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares conforme os períodos aquisitivos, para serem gozados no período 02/01/2014 a 31/01/2014, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Período Aquisitivo
03870 - ADRIANA ALVES CAIXETA	01-08-2012 a 31-07-2013
03660 - ADRIANA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	13-11-2012 a 12-11-2013
00676 - ALCINEI ESTEVAO DA SILVA	03-02-2012 a 02-02-2013
03553 - ALINE VILELA JUNQUEIRA	24-10-2012 a 23-10-2013
03646 - ANA PAULA MARTINS ALVES	01-11-2012 a 31-10-2013
03726 - ANDREIA CRISTINA SILVEIRA NUNES	22-01-2012 a 21-01-2013
00614 - CENILDA PRUDENCIANO DE AQUINO	01-02-2012 a 31-01-2013
03698 - CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	19-01-2011 a 18-01-2012
00933 - DAGMAR FRANCO MENDES	01-02-2012 a 31-01-2013
00617 - DEUSLENE APARECIDA S F ABREU	17-06-2012 a 16-06-2013
00756 - DIVINA APARECIDA DA S MORAES	01-02-2012 a 31-01-2013
00943 - DIVINA APARECIDA DA S MORAES	13-02-2012 a 12-02-2013
00901 - DIVINA APARECIDA F GUIMARES	02-05-2012 a 01-05-2013
00619 - DOMICIA DONIZETE M MARIANO	02-02-2012 a 01-02-2013
00620 - DULCE DA PENHA MATA QUERINO	01-02-2012 a 31-01-2013
00919 - EDLAINE TERRA MACHADO PEREIRA	13-02-2012 a 12-02-2013
00928 - ELIANDRA OLIVEIRA DA SILVA	01-02-2012 a 31-01-2013
01341 - ELIANE OLIVEIRA M SIQUEIRA	17-04-2012 a 16-04-2013
04335 - ELISANGELA DE PAULA SILVA	17-08-2012 a 16-08-2013
01890 - ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA	02-05-2012 a 01-05-2013
00944 - ENIRA SILVA VILARINHO	01-02-2012 a 31-01-2013
00843 - ENIRA SILVA VILARINHO	01-02-2012 a 31-01-2013
03645 - FABIANA BARSANULFO MEDEIROS DE SOUZA	01-11-2012 a 31-10-2013
04008 - FABRICIA COSTA MENEGAZ	23-04-2012 a 22-04-2013
00625 - FATIMA APARECIDA S FREITAS	01-02-2012 a 31-01-2013
00837 - GIUZA OLIVEIRA MENDES PEREIRA	01-02-2012 a 31-01-2013
00916 - GLAUSILVANA APARECIDA JORGE TEIXEIRA	13-02-2012 a 12-02-2013
00630 - JANILDA APARECIDA DA SILVA	09-06-2012 a 08-06-2013
00977 - JOANA D ARC OLIVEIRA RODRIGUES	02-03-2012 a 01-03-2013
00842 - JOANA D ARC OLIVEIRA RODRIGUES	01-07-2012 a 30-06-2013
00632 – JOSE CONCEIÇÃO DE FREITAS	24-08-2012 a 23-08-2013
03551 - JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX	23-10-2012 a 22-10-2013
01898 - JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX	02-09-2012 a 01-09-2013
04054 - LEDA ALICE DA SILVA SABINO CRUZ	01-08-2012 a 31-07-2013
01906 - LELIA FRANCO BARCELOS	02-05-2012 a 01-05-2013
00957 - LEONICE BUENO MORAIS VILELA	01-02-2012 a 31-01-2013
00759 - LEONICE BUENO MORAIS VILELA	01-02-2012 a 31-01-2013
03774 - LIDIANE MARIANO MACEDO	26-01-2012 a 25-01-2013
00633 - LUCELEIDA DA SILVA FERREIRA	01-02-2012 a 31-01-2013
03868 - LUCENILDA DA SILVA FREITAS	01-08-2012 a 31-07-2013
01904 - LUCIA HELENA TEIXEIRA V GARCIA	02-05-2012 a 01-05-2013
03706 - LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA	22-01-2012 a 21-01-2013
03550 - MARCIA DE FREITAS GARCIA	23-10-2012 a 22-10-2013
00841 - MARCIA HELENA DA SILVA	01-02-2012 a 31-01-2013
00667 - MARIA ANALIA F G MORAES	01-02-2012 a 31-01-2013
00945 - MARIA ANALIA F G MORAES	01-01-2013 a 31-12-2013
00978 - MARIA ANGELA SILVA FERREIRA	03-03-2012 a 02-03-2013
00635 - MARIA APARECIDA C SILVERIO	22-02-2012 a 21-02-2013
04486 - MARIA APARECIDA MENESES FERREIRA	17-05-2012 a 16-05-2013
00876 - MARIA DAS DORES CAETANO	04-04-2012 a 03-04-2013
00782 - MARIA DE FATIMA DE O BRAGA	01-03-2012 a 28-02-2013
00723 - MARIA DO CARMO DIAS TEODORO	01-06-2012 a 31-05-2013
00959 - MARIA DO CARMO SILVA	13-02-2012 a 12-02-2013
04347 - MARIA DONIZETE DE FREITAS	28-09-2012 a 27-09-2013
00716 - MARIA LUCIA FELIX DINIZ	02-05-2012 a 01-05-2013
00960 - MARIA LUIZA DOS SANTOS BARCELOS	13-02-2012 a 12-02-2013
03555 - MARIA ZULMA SILVEIRA E SILVA	23-10-2012 a 22-10-2013
00932 - MARINA APARECIDA DA SILVA	01-02-2012 a 31-01-2013
00649 - MARLETE BALBINO VASCONCELOS	02-02-2012 a 01-02-2013
00947 - MARLETE BALBINO VASCONCELOS	01-02-2012 a 31-01-2013
00987 - MICAELA ROSA DOS SANTOS	13-02-2012 a 12-02-2013
01913 - MICAELA ROSA DOS SANTOS	01-01-2013 a 31-12-2013
03650 - MICHEL ANDRADE FREITAS	01-11-2012 a 31-10-2013
00755 - NEIDE LUCIA SILVA S FRANCO	01-02-2012 a 31-01-2013
00655 - NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO	15-10-2012 a 14-10-2013
01914 - PATRICIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	02-05-2012 a 01-05-2013
00658 - REGINA CELIA PEDRINE BASILIO	08-03-2012 a 07-03-2013
04354 - REGINA DIAS MELLO	05-10-2012 a 04-10-2013
00863 - REGINA DIAS MELLO	07-02-2012 a 06-02-2013
00773 - RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES	01-02-2012 a 31-01-2013
00659 - ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	01-02-2012 a 31-01-2013
00862 - ROSANGELA DE FATIMA BRAGA	07-02-2012 a 06-02-2013
04079 - ROSANIA SILVA MACEDO	27-10-2012 a 26-10-2013
01921 - ROSELY FIAIS DA SILVA	01-01-2013 a 31-12-2013
00974 - ROSIDELMA DE PAIVA ANDRADE	13-03-2012 a 12-03-2013
00805 - SANDRA APARECIDA V MENDES	02-08-2012 a 01-08-2013
00647 - SANDRA MARIA HONORATO RIBEIRO	05-08-2012 a 04-08-2013
00865 - SONIA SILVA NUNES	21-02-2012 a 20-02-2013
00871 - TANIA REGINA DE OLIVEIRA	02-03-2012 a 01-03-2013
00948 - TANIA REGINA DE OLIVEIRA	01-02-2012 a 31-01-2013
04513 - VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	02-08-2012 a 01-08-2013
04334 - VANUSA DA SILVA RIBEIRO	17-08-2012 a 16-08-2013
00789 - VERA ALMEIDA BORGES	08-03-2012 a 07-03-2013
04336 - WALDIVINO SILVA	17-08-2012 a 16-08-2013
04254 - WALTRUDES OLIVEIRA SIQUEIRA	02-03-2012 a 01-03-2013
00673 - ZELIA FERREIRA ALVES	01-02-2012 a 31-01-2013

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D676858B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 009/2014

Art. 1º - Designar o **Sr. BRUNO GONÇALVES ROSA,** ocupante do cargo de Operário, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Administração, percebendo vencimento do cargo, referente ao período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em substituição ao **Sr. ROGRIGO QUEIROZ DO CARMO,** que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:92E68AB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 010/2014

Art. 1º - Nomear o **Sr. ALESSANDRO CAMARGOS SILVA,** portador do RG M-4.415.086 SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 912.316.716-53, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio ao Trabalho, símbolo SC-2.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2014.

ANUAR ARATES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A3D01D98

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ nº. 18.449.504/0001-59.
Objeto: fornecimento de passagens rodoviárias e o transporte de pessoas selecionadas e indicadas, mediante requisição da contratante, nas linhas e horários regulares da contratada, registrados no DER/MG.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: de 02/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 30/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9DD4A935

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em bomba d'água do poço artesiano do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Hidrovida Poços Artesianos Ltda-Me.Valor Total Global: R$2.426,34 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos),Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 09/01/2014.Data da Assinatura: 09/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:15988E7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 45.000 km do veículo Pas/Microônibus, Marca/Modelo Citroen/Jumper M33M 236, ano 2013, modelo 2013, placa OPV-9931, a serviço da Atenção Especializada da Saúde.Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Autominas France Comércio de Veículos Ltda.Valor total global: R$796,00 (setecentos e noventa e seis reais), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$573,00 (quinhentos e setenta e três reais) e valor total global dos serviços R$223,00 (duzentos e vinte e três reais). Data da Ratificação: 08/01/2014.Data da Assinatura: 08/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4B1C3F29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/01/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 10 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9F970545

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 28/01/2014, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Unidade de Atenção Primária a Saúde Bela Vista, situada à Rua Franklin Machado Oliveira, nº 29, Bairro Bela Vista, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 341 de 04/03/2013 e nº 1.382 de 09/07/2013, do Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 10 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:5C9FD96C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/01/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 10 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7549AABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº 043/2013, Pregão Presencial Nº 007/2013. Empresa BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA Objeto Contrato: Aquisição parcelada, durante o exercício de 2013, de peças automotivas, acessórios e/oucomponentes de reposição novos e genuínos para os VEÍCULOS E MÁQUINAS que compõem a frota do CONTRATANTE e máquinas; Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência 30.12.2013 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A67BF96A

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº 055/2013, Pregão Presencial Nº 010/2013. Objeto Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento á Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Empresa LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Vigência 30.12.2013 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F92570A3

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº 018/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013. Empresas VALDIR MARQUES DIMAS, GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME, E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME e **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** Objeto Contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Vigência 30.12.2013 á 28.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:BEC4B53D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº019/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013. Objeto Contrato: fornecimento parcelado de materiais de consumo para escolas e creches(utensílios, produtos de limpeza ,descartáveis...).Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Empresas E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME e COMERCIAL **SOARES E MOTA LTDA EPP**. Vigência 30.12.2013 á 28.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CEAEDBEF

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº024/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 Empresas GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME, E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME, COMERCIAL **SOARES E MOTA LTDA EPP** e **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto Contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, em atendimento a todas ás Secretarias Municipais. Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Vigência 30.12.2013 á 28.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:FE101683

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº020/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. Objeto Contrato: fornecimento parcelado de produtos de limpeza e descartáveis.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Empresas E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME e COMERCIAL **SOARES E MOTA LTDA EPP**. e **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**. Vigência 30.12.2013 á 28.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DBB4A3BE

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº031/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013. Objeto Contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para uso conforme necessidade da administração.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Empresa GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME. Vigência 30.12.2013 á 28.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:76F46655

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº031/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013. Objeto Contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para uso conforme necessidade da administração.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Empresas SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA, LANCHONETE ANGELS LTDA ME. Vigência 30.12.2013 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:062C29C9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato 1º termo aditivo prorrogação contrato referente ao PAL Nº 057/2013, CARTA CONVITE Nº 021/2013. Objeto Contrato: aquisição de materiais de laboratório.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato. Empresas CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO, MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA ME e LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. Vigência 30.12.2013 á 31.02.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRa
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DF8C3D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO PAD

NOTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Rodeiro, por meio da Comissão do Processo Administrativo nº. 01/2013, instituído pela Portaria nº. n.º 3036/2013, de 04 de outubro de 2013faz saber a todos que, conforme Ata de Reunião de fls. xx,**NOTIFICA a servidora Fabiana dos Reis Ribeiro Costa** do seguinte: dia 21 de janeiro de 2014 às 9:00hs nesta Prefeitura, sito na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro, será realizada audiência de oitiva de testemunhas relativo ao Processo Administrativo nº. 01/2013, instituído pela Portaria n.º 3036/2013, de 04 de outubro de 2013, no qual ela é parte interessada, podendo a mesma trazer até 03 (três) testemunhas que entender necessárias à elucidação dos fatos relativos ao Processo Administrativo 01/2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A4B13DA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 002/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Batista Nalon
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 12/01/2014 a 11/01/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
João Batista Nalon - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:29D27E04

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 001/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josué Lima de Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 12/01/2014 a 11/01/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Josué Lima de Freitas - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C406D470

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 033/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Coutinho de Oliveira Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Angela Maria C. de O. Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8E1598A5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 009/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângelo Roberto de Araújo
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Ângelo Roberto de Araújo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D1B9633B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 010/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângelo Roberto de Mendonça
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Ângelo Roberto de Mendonça - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:66D1E2B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 004/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eduardo da Silva Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Eduardo da Silva Vieira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:948EA048

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 015/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Geraldo Ferreira Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Geraldo Ferreira Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A5E3B30D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 013/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Geraldo Tomaz Nogueira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Geraldo Tomaz Nogueira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E11947E9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 016/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Idelci Pereira Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Idelci Pereira Neves - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:168E2B4F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 024/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Irani de Paula
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Irani de Paula - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:501E2D06

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 044/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jádua Tito Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Fiscal de Vigilância Sanitária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 1.190,97 (Hum mil cento e noventa reais e noventa sete centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Jádua Tito Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DE32651C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 037/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína de Fátima Alves
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos treze reais e sessenta centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal Janaína de Fátima Alves - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:51B5C157

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 020/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jesus Roberto do Carmo
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos treze reais e sessenta centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Jesus Roberto do Carmo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BDB73BC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 035/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Batista Amaro
Objeto – Prestação dos Serviços de Carpinteiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 950,04 (Novecentos e cinqüenta reais e quatro centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
João Batista Amaro - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:24B0C138

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 022/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Cordeiro de Souza Filho
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
João Cordeiro de Souza Filho - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3A84ADA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 036/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jorge Nelson da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Jorge Nelson da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1917398C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 011/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Antônio Braga
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Antônio Braga - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1DA5FC80

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 027/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Carlos da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:25906608

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 021/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos Sales Araújo
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Carlos Sales Araújo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:095E9A39

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 008/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Natal Batista
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Natal Batista - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:60CAB625

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 049/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Paulo Victório Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Psicólogo, em atendimento ao CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Paulo Victório Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A9019D47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 026/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Vicente da Conceição
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Vicente da Conceição - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A74F7451

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 052/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana Cancela Paschoalino
Objeto – Prestação dos Serviços de Arquiteta, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Juliana Cancela Paschoalino - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:793D7E12

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 047/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dra. Juliana Gravina Amoroso Nunes
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 8.459,11 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta nove reais e onze centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Juliana Gravina Amoroso Nunes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EB20E1C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 048/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Kênia Bassotto Pereira de Almeida
Objeto – Prestação dos Serviços de Psicóloga, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Kênia Bassotto Pereira de Almeida - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A3941B6A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 046/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Letíca Bonato Miquilito
Objeto – Prestação dos Serviços de Enfermeira, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 2.620,17 (Dois mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Letícia Bonato Miquilito - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A9A497D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 042/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lucilene Bonato Cação
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Lucilene Bonato Cação - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5D05BBF9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 003/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luiz de Paulo da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Luiz de Paulo da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9969D236

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 025/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcio Antônio de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcio Antônio de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3E737B5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 040/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Aparecida Faustino Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Aparecida Faustino Teixeira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AA6E5999

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 031/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mauro Luiz Almeida Gabriel
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Vigência – 14/01/2014 a 13/01/2015
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Mauro Luiz Almeida Gabriel - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D06D1329

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 05 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Mauricio Matos Costa

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 10 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:EB1FCA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/13

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 139/13, Processo n.º 245/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 09 de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EF6E49BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/13

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 137/13, Processo n.º 243/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 08 de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes de cursos universitários e técnicos, tendo sido adjudicada às empresas: Leutur Transportes e Turismo Ltda., rotas 1 e 3; Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda., rotas 2, 4, 5, 6; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A0FA8113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/13

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 136/13, Processo n.º 242/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 09 de janeiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos, tendo sido adjudicada às empresas: Gradativa Comercial Ltda., itens: 1, 6, 11; Lívia Cristina dos Santos Reis, itens: 2, 3, 4, 8, 10, 17, 18, 19, 27, 30; Móbile Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda., itens: 5, 7, 9, 12, 13, 22, 23, 25, 29; Dário Humberto de Melo Castro, itens: 14, 15, 21, 24, 26, 28, 33; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D64943C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação nos termos das leis 8.666/93, Processo de licitação 0179/2013/Carta Convite 011/2013 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do Parque de Exposição situado no Município. Seção: 21/01/2014. Horário: 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida 08 de janeiro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:470CE5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 004/2014 EDITAL Nº. 003/2014 - COMBUSTÍVEIS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000003/2014, tipo Menor Preço - Item referente ao Registro de preços para fornecimento de combustíveis destinados a manutenção da frota municipal.

Entrega dos envelopes: Até 23/01/2013, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DDDA0FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE

VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA OU SOB A RESPONSABILIDADE DA MESMA, SITUADOS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. VALOR: R$ 22.999,68 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F601233F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA OU SOB A RESPONSABILIDADE DA MESMA, SITUADOS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. VALOR: R$ 22.999,68 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 08/01/2014 ATÉ 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9DB319BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA PARA O LOTE 02: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: 55,02% (CINQUENTA E CINCO VÍRGULA DOIS POR CENTO), EMPRESA VENCEDORA PARA O LOTE 03: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: 60,01% (SESSENTA VÍRGULA UM POR CENTO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B09B6D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: LOTE 02: 55,02% (CINQUENTA E CINCO VÍRGULA DOIS POR CENTO), CONTRATADA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: LOTE 03: 60,01% (SESSENTA VÍRGULA UM POR CENTO). VIGÊNCIA: DE 08/01/2014 ATÉ 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:800B01E9

LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE CANCELAMENTO DAS LINHAS 03,04,12,15,16 E 30: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/158/2013. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, KOMBI, VAN, BESTA, VEICULO DE PASSEIO OU SIMILAR. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226 OU (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F1086E0F

LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Aviso De Cancelamento De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/167/2013. Tomada De Preço Nº. 004/2013. Objeto: Contratação De Empresa Para Fechamento, Pavimentação Da Área Externa, Plantio De Grama, Ligações Externas De Energia. Telefone, Água Fria, Combate A Incêndio, Esgoto E Drenagem Pluvial Da Escola Em Tempo Integral, Localizada Na' Rua José Malica, Nº. 407, Bairro Boa Esperança, Conforme Detalhamento Do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro, E Projeto Básico, Anexos Ao Edital. Esclarecimentos: Através Do Telefone (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A946EB5B

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2014

O Município de São Gotardo torna público a Homologação do Processo de Adesão nº. 001/2014 à Ata De Registro De Preços Nº. 058/2013 – Processo Administrativo Nº. 23034-005945/2012-78 – Pregão Eletrônico 08/2013 Pelo Sistema De Registro De Preço Pertencente A Fundação Nacional De Desenvolvimento Da Educação _ FNDE- Objeto: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Escolares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo**.Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, Homologo o seu objeto à empresa vencedora: **BRINK MOBIL**

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Valor total da Licitação: R$ 26.529,10 (Vinte E Seis Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Dez Centavos).

São Gotardo, 06 de Janeiro de 2014.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:24C2324D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº. 003/2014, Adesão A Ata De Registro De Preços Nº. 058/2013 – Processo Administrativo Nº. 23034-005945/2012-78 – Pregão Eletrônico 08/2013 Pelo Sistema De Registro De Preço Pertencente A Fundação Nacional De Desenvolvimento Da Educação _ FNDE. Objeto: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Escolares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo**. Vigência: 06/01/2014 A 31/12/2014. Valor: R$ 26.529,10 (Vinte E Seis Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Dez Centavos). Contratado: **Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda**.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7B91E92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 028/2013, Pregão Presencial N° 020/2013, cujo objeto é**contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a fumasa.**Credenciamento e sessão no dia 22/01/2014 as 9h00min. Abertura dos envelopes 9:15min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:AF95F507

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.026 DESIGNA ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Designa Assessor de Administração e Logística e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação do ocupante do cargo de Assessor de Administração e Logística; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do referido cargo; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Jorge da Cruz**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Administração e Logística", Código "AAL", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:21D33666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.988 - (ERRATA) ONDE LE-SE - SÍMBOLO CC-IV, LEIA -SE CC-II.

Nomeia Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Controle e Avaliação, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. PATRÍCIA CHAVES RIBEIRO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação", Código "ACA", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 07/11/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F905790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.095 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.095

Designa Comissão Especial de Tomada de Contas para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº. 217/2013, de 07/11/2013, da Diretoria de Administração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 217/2013, de 07/11/2013, da Diretoria de Administração; **considerando** que o referido ofício noticia o desaparecimento de uma câmera digital marca Sony, Modelo W310, cor preta, 12.1 megapixels, nº. de fabricação: 0576222, registrada no patrimônio do Município de São Lourenço sob o nº. 24.707; **considerando** os termos do Boletim de Ocorrência nº. XXXXXX e REDS 2013-022368160-001, lavrado pela Polícia Civil/MG na data de 30/10/2013, mediante denúncia realizada por funcionário do Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Lourenço; **considerando** que o referido "bem público" encontrava-se sob a responsabilidade do referido funcionário; **considerando**, que o bem subtraído constitui parte do Patrimônio do Município, sendo de fundamental importância a averiguação dos fatos visando sua restituição ou a respectiva baixa junto a Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio, de acordo com o resultado do processo; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Prefeito cabe a responsabilidade pela **preservação da administração e de seu patrimônio**, tanto para salvaguarda de direito, quanto com o intuito de prevenir responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Dr. Raoni Roberto Lourenço de Oliveira**, **Emídio Francisco Ferreira** e **Andréia Vieira Carvalho,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Tomada de Contas destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício nº. 217/2013, de 07/11/2013, da Diretoria de Administração e do Boletim de Ocorrência acostado ao mesmo, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em função do desaparecimento de uma câmera digital marca Sony, Modelo W310, cor preta, 12.1 megapixels, nº. de fabricação: 0576222, registrada no patrimônio do Município de São Lourenço sob o nº. 24.707.

Art. 2º A Comissão designada procederá com a análise dos fatos, realizando a oitiva de possíveis envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.090, de 18/12/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo
Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:099B21F2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 018/2013, para aquisição de peças em granito. Será realizado no dia 24/01/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:10DBAA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 612, Centro, destinado às instalações da USF Vila Mariana, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 1.017,60 (mil e dezessete reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 12.211,20 (doze mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Locatário

Locadores

JOSÉ CASTRO PECORARI

MARGOT PECORARI.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C4BBF27E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 2.203,58 (dois mil duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 26.442,96 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ DE MATTOS.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:26E799A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2012 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pimenta de Pádua, nº 2423 – Lagoinha, destinado às instalações da Farmácia Satélite da Vila Formosa, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 10.488,84 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Locatário
Prefeito Municipal

IRINEU JOSÉ DA ROCHA.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:250219C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014, Processo Administrativo nº 0050/2014, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "Instituto de Olhos Fábio Vieira s/s", para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade de "ultra-sonografia, oftalmologia, outras consultas/exames/procedimentos e cirurgias em geral", destinadas aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 02 de janeiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7C7DB84C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2012 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Noraldino de Paula nº 285 – Loteamento Cidade Industrial, destinado às instalações da USF Cidade Industrial, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Valor total aproximado: R$ 8.593,92 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Locatário

WILLIAN DE MELO ALMEIDA.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:54BEE4BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município, destinado às instalações do CAPS Vitória, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 1.551,00 (mil quinhentos e cinquenta e um reais). Valor total: R$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Locatário

ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS.
Locadora

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F13187B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Pregão Presencial nº 013/2011, Processo: 0626/2011 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, (item 1 – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Pública) e (Item 2 – Sistema Nota Fiscal Eletrônica e escrituração eletrônica ISS via internet e Item 3 – Sistema de Fiscalização ISS dos Bancos). Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 01 de julho de 2014. Contratado: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA - AGP e RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F18C5613

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EDITAL CP 010/2013

Processo de Licitação nº 03078/2013. Modalidade Concorrência Pública nº 010/2013. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme portaria nº 1.173 de 05 de junho de 2012 do Ministério da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **ERRATA:** Fica alterado as seguintes cláusulas do edital: Claúsula 6.1: **Onde se lê: DATA: 03 de março de 2014, às 08:50 hs, LEIA-SE: DATA: 06 de março de 2014, às 08:50 hs;** Cláusula 7.1.1 d.4) – Garantia da Proposta: **Onde se lê:** d.4) Recibo de garantia de

firmeza da proposta, apresentada à Tesouraria do Município no valor de **R$ 18.335,02 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos**) constituída por, alternativamente: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; fiança bancária, e; seguro-garantia. **Leia-se:** d.4) Recibo de garantia de firmeza da proposta, apresentada à Tesouraria do Município no valor de R$ **18.750,79 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)** constituída por, alternativamente: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; fiança bancária, e; seguro-garantia; Clausúla 7.1.2 – Invólucro nº 02 – Proposta de Preço: **Onde se lê:** 7.1.6- Fica fixado como valor máximo a ser pago pela Prefeitura, para a prestação dos serviços objeto do presente certame, o valor de **R$ 1.833.501,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e um reais e doze centavos). Leia-se:** 7.1.6- Fica fixado como valor máximo a ser pago pela Prefeitura, para a prestação dos serviços objeto do presente certame, o valor de **R$ 1.875.079,57 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). A data designada para abertura foi alterada para o dia 06/03/2014,** tendo em vista que o dia anteriormente designado para recebimento e abertura dos envelopes será feriado de carnaval, salientando ainda que referido edital não sera republicado pois o prazo entre a publicação e a abertura atende as exigências da Lei nº 8.666/93, quanto ao prazo, mesmo após a publicidade da Presente ERRATA. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de janeiro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:852CD3EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 012/2013. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do centro do Município de S.S. do Paraíso, tais como: Rua Geraldo Marcolini, Rua dos Antunes, Rua Deputado Campos do Amaral, Rua Tiradentes, Rua Pinto Ribeiro e Rua Alferes Patrício, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **Entrega dos envelopes será até no dia 14 de fevereiro de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de janeiro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DB8FA069

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 02/2014

Processo Dispensa No. 02/2014. Objeto: Contratação de Prestação de serviços no sistema hidráulico e solda na maquina Caterpillar 924G e Caterpillar 140G. Contratado: **Peças e acessórios Cordeiro Ltda-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.19.504.315/0001-02, com sede a Rua Coronel Martins Cotta 20, Centro, Dom Silvério /Minas Gerais. Valor Global: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:98CE69DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 004/2014 – Pregão Presencial Nº 004/2014 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO AO PSF DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 24/01/2014 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com 13 de janeiro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0BB1FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª CHAMADA PUBLICA DE 2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar a chamada publica nº01 de 2014 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei nº11.947 de 16/07/2009, Resolução nº38 do FNDE, de 16/07/2013. Abertura dia 28/01/2014 as 09:00horas. Aos interessados , informações favor comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com 13 de janeiro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3314255

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 02/2014, Processo nº. 02/2014**, referente à contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal

funcionamento do mesmo, para transporte escolar de estudantes do município de Silveirânia-MG, abertura dia 27/01/2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com

Silveirânia, 10 de janeiro de 2014.

FLÁVIO AUGUSTO GONGALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AC2411EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00152-2013 INEXIGIBILIDADE 011_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00152/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2013
Objeto: Recarga de passes urbanos para atender as necessidades da SEDESO.
Fornecedor: VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA
Tipo: Reajuste de preço (supressão de aproximadamente -4,16%).
Autorização: Cláusula 7.1a do Contrato Original
Início Vigência: 28/11/2013 - Fim Vigência: 12/05/2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28 de novembro de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 28 de novembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7FE71FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 139/2013 – PROCESSO N.º 1813/2013.

Objeto: Aquisição de refeições embaladas em marmitex e self-service. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Rodolfo Heleodoro Freitas**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.970.973/0001-68, valor total estimado registrado: R$ 121.560,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 03/01/2014 a 03/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:387AF457

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 005/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a Modificação de rede de distribuição aérea urbana com extensão de um vão de rede de baixa tensão isolada, instalação de um braço de iluminação pública equipado com luminária e lâmpada a vapor de sódio de 100 watts e demais modificações na Rua Domingos Sancho Martins da Costa, próximo ao n.º 141, em Três Pontas, cujo valor total é de **R$ 2.821,65 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 02 de janeiro de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E25F4A31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 133/2013 – PROCESSO Nº 1790/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material para Construção.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2D9D9EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 DO FUNDO M. SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 001/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014 Referente a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27 de janeiro de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057 –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:225DF7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2013 PROCESSO Nº 250/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezoito dias do mês de dezembro_ de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 250/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 119/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **FUNERARIA VESPASIANOLTDA - ME,** estabelecida à **RUA DONA MARIA OLINDA**, nº **120**, Bairro **CENTRO**, CEP **33200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.557.943/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00110454.00-92**, neste ato representada por **Sr.a MARLENE LOPES DE SOUZA,** CPF nº **551.430.406-04**, CI nº **M-965.871**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e coroas em flores, para atendimento secretaria municipal de desenvolvimento social, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **119/2013**, homologado na data de 10/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ **184.636,35** (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis Reais e trinta e cinco Centavos), referente aos lotes 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-

financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **119/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 10 de* janeiro *de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARLENE LOPES DE SOUZA
Funeraria Vespasianoltda - me

ANEXO - DA ATA
FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA no valor de R$ 184.636,35

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA					
Lote: 0001 - URNAS FUNERARIAS					
0001	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 0,60 CM	45	UN	90,45	4.070,25
0002	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 0,80 CM	30	UN	111,15	3.334,50
0003	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,00 M	30	UNID	103,95	3.118,50
0004	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,40 M	30	UN	118,80	3.564,00
0005	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,20 M	30	UNID	111,15	3.334,50
0006	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,60 M	30	UN	126,22	3.786,60
0007	URNA FUNERÁRIA A ADULTO NORMAL	630	UN	157,50	99.225,00
0008	URNA FUNERÁRIA A ADULTO COMPRIDA MAGRA - 2,30 M	30	UN	207,90	6.237,00
0009	URNA FUNERÁRIA A GORDA COMPRIDA	30	UN	207,90	6.237,00
0010	URNA FUNERÁRIA A ADULTO BALEIA	18	UNID.	445,50	8.019,00
0011	URNA FUNERÁRIA ESPECIAL 1,90 M	30	UN	657,00	19.710,00
				Total do Lote:	160.636,35
Lote: 0002 - COROA E FLORES					
0001	COROA EM FLORES, CONTENDO 1,20 M DE DIÂMETRO COM ARMAÇÃO EM PALHA FLORAL COM DIZERES	200	UN	120,00	24.000,00
				Total do Lote:	24.000,00
				Total do Fornecedor:	184.636,35

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2013	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMDS	
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E COROAS EM FLORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VINCULADO A CONTRATO		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

LOTE - 01			
Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant.
01	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 0,60 CM Caixão E menor criança, 0,60 cm, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado	UN	45
02	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 0,80 CM Caixão E menor criança, 0,80 cm, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	30
03	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,00 M Caixão E menor criança, 1,00 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UNID	30
04	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,40 M Caixão E menor criança, 1,40 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	30
05	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,20 M Caixão E menor criança, 1,20 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UNID	30
06	CAIXÃO E MENOR CRIANÇA 1,60 M Caixão E menor criança, 1,60 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado	UN	30
07	URNA FUNERÁRIA A ADULTO NORMAL Urna funerária A adulto normal, 1,90 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	630
08	URNA FUNERÁRIA A ADULTO COMPRIDA MAGRA - 2,30 M Urna funerária A adulto comprida magra, 2,30 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada	UN	30
09	URNA FUNERÁRIA A GORDA COMPRIDA Urna funerária A gorda adulto, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	30
10	URNA FUNERÁRIA A ADULTO BALEIA Urna funerária A adulto baleia, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UNID.	18
11	URNA FUNERÁRIA ESPECIAL 1,90 M Urna funerária especial, 1,90 m, referencia nº. 08, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	30
LOTE -02			
01	COROA EM FLORES, CONTENDO 1,20 M DE DIÂMETRO COM ARMAÇÃO EM PALHA FLORAL COM DIZERES	UN	200

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade
02	Será de responsabilidade da Contratada: Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o referido produto à contaminação ou deterioração/substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital/substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade.
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos, em embalagens próprias e reforçadas
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos.
05	Os produtos deverão ser disponibilizados à Rua São Paulo, nº. 2400, Bairro Célvia, Vespasiano – MG, Cemitério Parque da Ressurreição, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
06	O fornecimento deverá ser feito no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação
07	A empresa deverá manter um plantão de 24 horas/dia para atender as solicitações da Contratante, inclusive nos finais de semana e feriados.
08	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
09	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
12 MESES	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA		DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7C95CE00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **20/01/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma das Unidades de Saúde – PSF Morro Alto, PSF Nova Pampulha e PSF Ildeu Diniz. A reunião será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2C276BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PPA - ANEXO I - FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PERÍODO: 2014 À 2017 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Período: 2014 à 2017

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Receita	Descrição	RECEITAS PREVISTAS								
		2014		2015		2016		2017		TOTAL
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	Receitas Correntes	499.393.800,46	7.956.500,00	623.490.972,21	8.752.150,00	711.323.749,20	9.627.365,00	799.445.708,50	10.590.101,50	2.670.580.346,87
20000000	Receitas De Capital	100.087.000,00	0,00	75.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	275.087.000,00
70000000	Receitas Correntes	23.129.199,54	0,00	25.442.119,49	0,00	27.986.331,44	0,00	30.784.964,59	0,00	107.342.615,06
90000000	Deduções Da Receita	-33.285.000,00	0,00	-38.943.450,00	0,00	-42.448.360,50	0,00	-47.338.411,63	0,00	-162.015.222,13
TOTAL		589.325.000,00	7.956.500,00	684.989.641,70	8.752.150,00	746.861.720,14	9.627.365,00	832.892.261,46	10.590.101,50	2.890.994.739,80

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:738740C9